



## EDITAL DE LICITAÇÃO



### SUMÁRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020020501-SAUD**

**HORA 09:00H DIA 27/02/2020 HORAS LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES 185  
-JAGUARETAMA CEARÁ**

#### GLOSSÁRIO

1. DO OBJETO
  2. DA FONTE DE RECURSOS
  3. DA PARTICIPAÇÃO
  4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS
  5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"
  6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"
  7. DO PROCEDIMENTO
  8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
  9. DA ADJUDICAÇÃO
  10. DA GARANTIA
  11. DOS PRAZOS
  12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO
  13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
  14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
  15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
  16. DAS SUBCONTRATAÇÕES
  17. DAS SANSÕES
  18. DA RECISÃO
  19. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS
  - 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
  21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES
  22. DO FORO
- ANEXO A – PROJETO BÁSICO**  
**ANEXO B – MINUTA DO CONTRATO**  
**ANEXO C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**  
**ANEXO D – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



## EDITAL DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020020501-SAUD- SECRETARIA DE SAÚDE -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.**

### LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

#### HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para o **dia 27 de Fevereiro de 2020 às 09h00mim**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, telefone **(88) 3576-1305**, **email: [licitacao@jaguetama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguetama.ce.gov.br)**.

#### GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

**CPL:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE;

**CONTRATADA:** EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA QUAL FOR ADJUDICADO O CONTRATO;

**FISCALIZAÇÃO:** Preposto da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, devidamente credenciado para a realização da Fiscalização do Objeto desta Licitação;

**CRC:** Certificado de Registro Cadastral expedido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-CE.

[www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação é **REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BASICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

## 2. DA FONTE DE RECURSOS

2.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS será pago com recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2020 Projeto 0606.103021003.1.019 Construir Ampliar e Reformar Unidades da Atenção Secundária de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos do Contrato de Repasse nº 863490/2017/Operação 1048208-32 e Ordinários.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta **TOMADA DE PREÇOS**:

3.1.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura de Jaguaratama, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, **ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores disponível no site: (<http://www.jaguaratama.ce.gov.br/>).**

3.1.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Representante designado pela licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

**3.1.2.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante

### **3.2. Restrições de participação:**

**3.2.1.** Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**3.2.2.** Não poderá participar empresa com falência decretada;

**3.2.3.** Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

**3.2.4.** Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

**3.2.5.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**§1º** É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

**§2º** O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

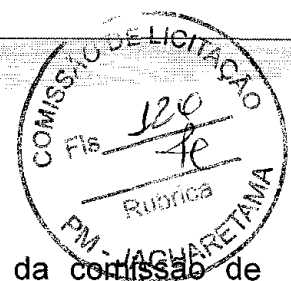
**§3º** Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

*Handwritten signatures and initials.*



**§4º** O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

**3.2.6.** Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, sendo a escolha dos mesmos no ato de credenciamento, caso isso não ocorra e a comissão verificar em outro momento serão ambas desclassificadas/inabilitadas.

### **3.3 DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**3.3.1.** As empresas consideradas microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendam se beneficiar nessa licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo ANEXO C.

**3.3.2.** As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

**3.3.3.** Na forma do que dispõe o art. da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

**3.3.3.1.** Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

**3.3.3.2.** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**3.3.3.3.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.3.2. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

**3.4.4.** Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade fiscal no prazo definido no subitem 3.3.3.2.

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

*Re D*



#### **4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.**

4.1. A empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente.

##### **4.2. Por credenciamento entende-se:**

a) procuração acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.

b) documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

4.2.1. As procurações serão retidas pela comissão e juntadas ao processo de licitação.

4.2.3. Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

4.2.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

4.3 O credenciamento, documentação e propostas das empresas que ocorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas e deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 03 (três) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:

##### **4.3.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2020020501-SAUD.**

##### **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

##### **CREDENCIAL**

**NOME DA LICITANTE**

##### **4.3.2. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2020020501-SAUD

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA LICITANTE

[www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



#### **4.3.3. ENVELOPE "B"- PROPOSTAS COMERCIAIS:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2020020501-SAUD

ENVELOPE "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS

NOME DA LICITANTE

**4.4.** É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

#### **5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A":**

**5.1.** Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

Parágrafo único – caso deseje que a comissão autentique a documentação, deverá comparecer até horário antes, do início de recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão; e

c) Rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta, será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

#### **5.2. DA HABILITAÇÃO:**

**5.2.1.** Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

#### **5.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

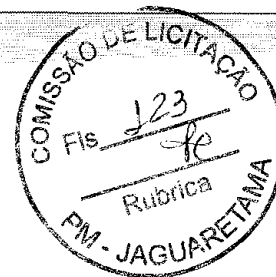
**5.2.2.1.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício.

**5.2.2.2.** Registro Comercial no caso de empresa individual.

[www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



### 5.2.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

5.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

5.2.3.2.1. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

### 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

#### 5.2.4.1 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

5.2.4.1.1. Documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação.

5.2.4.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.2.4.1.2.1 Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

#### **5.2.4.2 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:**

**5.2.4.2.1.** Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**5.2.4.2.2.** No mínimo, 01 (hum) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove a aptidão da LICITANTE na prestação de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação.

**5.2.4.3.** Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

**5.2.4.4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**

#### **5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**5.2.5.1.** Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação **R\$ 3.063,36 (três mil, sessenta três reais e trinta seis centavos)**, recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura. Mediante apresentação do comprovante de depósito em conta, que emitira o recibo específico e definitivo. O depósito que trata este tópico, deverá ser feito pelo participante, com identificação da pessoa jurídica depositante. **Obs: não serão aceitos depósitos em dinheiro ou cheque em envelopes em caixas eletrônicos.**

**5.2.5.1.1.** A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:

**a)** Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

**b)** Fiança bancária;

**c)** Seguro-garantia.

**5.2.5.1.2.** Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



do certame.

**5.2.5.1.3.** Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

**5.2.5.1.3.1.** Beneficiário: Governo Municipal de Jaguaratama – CE

**5.2.5.1.3.2.** Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços Nº. 2020020501-SAUD.

**5.2.5.1.3.3.** Valor: 1% (um por cento) do valor estimado

**5.2.5.1.3.4.** Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias

**5.2.5.1.4.** Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

**5.2.5.1.5.** A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.4 do Edital.

**5.2.5.1.6.** Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

**5.2.5.1.7.** A garantia da proposta poderá ser executada;

**5.2.5.1.7.1.** Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

**5.2.5.1.7.2.** Se o licitante não firmar o contrato;

**5.2.5.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**5.2.5.2.1** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**5.2.5.2.2** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

**5.2.5.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**5.2.5.2.4.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**5.2.5.2.5.** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**5.2.5.3.** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

### **5.2.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA**

**5.2.6.1** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**5.2.6.2.** Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

**5.2.6.3** – Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

### **5.3. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**5.3.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

**5.3.2.** Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Convite ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**5.3.3.** Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaretama;

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**5.3.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica:** <https://certidões.apf.apps.tcu.gov.br>.

**5.3.5. Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará (ceartransparente.ce.gov.br/licitações em andamento/fornecedores inidôneos).**

**5.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**5.4.1.** Da consulta, a critério do Presidente, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

**5.5.** Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**5.6.** Caso necessário, o Presidente poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

## **6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"**

**6.1.** As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:

**6.1.1.** Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

**6.1.2.** Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

**6.1.3.** Preço global, expressos em reais;

**6.1.4.** Assinatura do representante legal.

**6.2.** Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

**6.2.1.** Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Service, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

**a)** Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços;

**b)** Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;

**c)** Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;

**d)** Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



6.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.4. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

6.4.1. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

## 7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

7.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

7.1.2. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

7.1.3. Os membros da COMISSÃO e 03 (três), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

7.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5. A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, art. 109.

7.2. Após o início da Sessão será dado o prazo de tolerância de 15 (quinze minutos), depois de transcorrido o prazo será encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados através de imprensa oficial.

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



7.5. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguarétama.

### A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

### B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE B

8.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexeqüíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

8.5. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.7. Verificada a igualdade no menor preço global em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei n.º 123/2006;

8.7.1. Nos termos do art. 44 da Lei 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por Microempresas e empresas de pequeno



porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao da proposta mais bem classificada.

**8.7.2.** Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**8.7.3.** Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.7.1, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** O Presidente convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;

**b)** A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;

**c)** Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.7.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

**d)** No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.

**e)** Na hipótese de ocorrer empate entre proponentes que não se enquadram nas categorias de empresas de pequeno porte e microempresas, adotar-se-á o sorteio como critério de desempate, respeitadas as disposições do art. 3º, Parágrafo 2º e art. 45, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

## 9. DA ADJUDICAÇÃO

**9.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

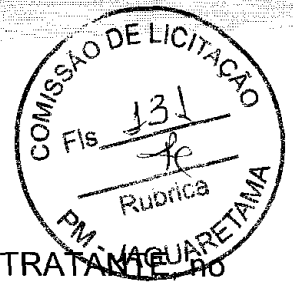
**9.2.** Apresentar em forma magnética sua **Proposta Comercial** completa.

**9.3.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no na Lei. 8666/93.

**9.4.** Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada a Prefeitura Municipal de Jaguarétama declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

[www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



## 10. GARANTIA

**10.1.** A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de GARANTIA, **no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato**, que será liberado somente após o término da vigência do Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**10.1.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

**10.1.2.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

**10.1.3.** A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**10.1.4.** O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.

**10.2.** A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

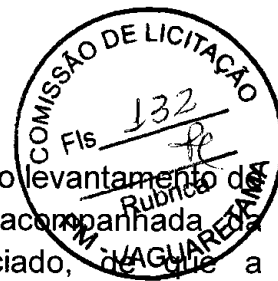
**10.2.1.** A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

**10.3.** A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

**10.4.** Após a execução do Contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

**10.4.1** Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, o CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.





**10.5.** Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento das importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;
- b) no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

**10.6.** Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

**10.6.1** Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados.

**10.7** No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de depósito, as mesmas condições de pagamento constantes da cláusula vigésima deste Projeto Básico.

## 11. DOS PRAZOS

**11.1.** O presente contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2020** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

**11.2.** O prazo para conclusão da obra/serviços será de **07 (sete) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

**11.3.** Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

**11.4.** Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**11.5.** Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sra. SECRETARIA DE SAÚDE de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

**11.6.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 12 – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

12.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

12.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

## 13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

13.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

13.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

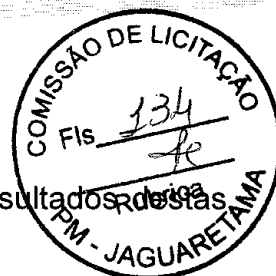
- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

13.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas,

[www.jaguetama.ce.gov.br](http://www.jaguetama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

**13.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.**

**13.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.**

**13.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.**

#### **14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

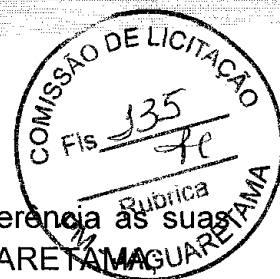
**14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:**

- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;**
- b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;**
- c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;**
- d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;**
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;**
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou**

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

- g)** Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h)** Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i)** Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j)** Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l)** Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m)** Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **15 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

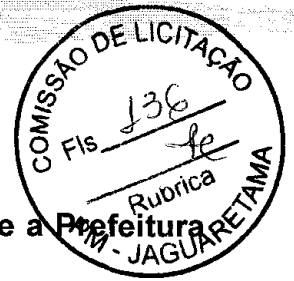
**15.1.** A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a)** Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROJETO BÁSICO;
- b)** Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c)** Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d)** Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica”**

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaratama, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;

h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

## 16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

16.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

16.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

16.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

17.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

17.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

17.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.



**17.3.** Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

**17.4.** As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

## **18 - DA RESCISÃO**

**18.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

## **19.0 – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS**

**19.1.** Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

**19.2. Definitivamente,** pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

**19.3.** O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra/serviços no CREA e no INSS.

## **20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**20.1.** O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



**a) “prática corrupta”:**

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;

**b) “prática fraudulenta”:**

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) “prática conluída”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) “prática coercitiva”:**

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) “prática obstrutiva”:**

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**20.2.** O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## **21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**21.1.** A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

**21.2.** Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

**21.3.** Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, durante o período das 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim as 17h30mim. O Edital e projeto básico, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, Setor de Licitações ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e site do município [www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

fe  
A



**21.4.** Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:


- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) adiada, por motivo justificado.

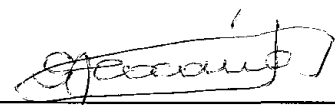
**21.5.** Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus anexos, deverão ser dirigidas, por escrito, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do fac-símile nº (0XX88) 3576.13.05.


## 22.0 DO FORO

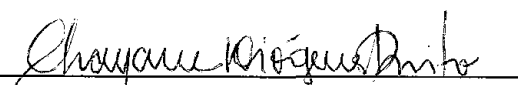
22.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de JAGUARETAMA - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Jaguarétama – Ceará, 06 de Fevereiro de 2020.

  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE  
OLIVEIRA  
Presidente da CPL

  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE  
ARAUJO  
Secretário da CPL

  
JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS  
Membro da CPL

  
CHAYANE DIOGENES BRITO  
OAB: 31462  
Procuradoria do Município










**ANEXO A - PROJETO BÁSICO**

*Handwritten signatures and initials.*





RUMO AO NOVO COM O POVO!

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES  
TÉCNICAS PARA REFORMA DO HOSPITAL E  
MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE  
MENESES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE  
JAGUARETAMA - CE**

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguaretama -CE  
CEP.63480.000 TEL: (88)35761305

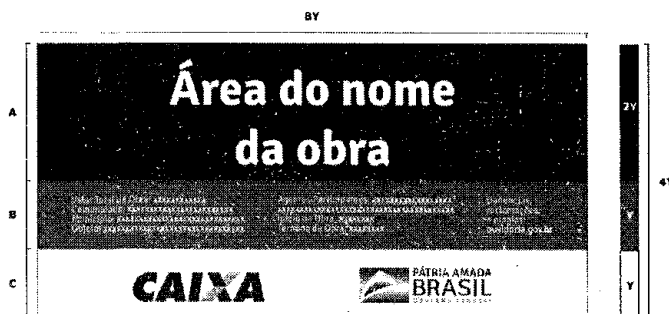


O presente tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da **OBRA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE.**

## 1. PLACA DE OBRA

Será colocada na obra pelo construtor "placas da obra", dimensões 2,80 x 1,40 m e detalhes e letreiros fornecidos pela fiscalização (imagem 01). Além deste serão colocadas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento definitivo da mesma.



### Área total:

- Proporção de  $BY \times 4Y$ .

### Dimensões mínimas:

- 2,4m x 1,2m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

### Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

### Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

### Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

IMAGEM 01

## 2. DEMOLIÇÕES

### 2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

Algumas paredes, conforme indicado em Projeto, deverão ser demolidas dentro da melhor técnica, tomando-se os cuidados necessários para que a estrutura da edificação não sofra qualquer dano.

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguaretama-CE  
CEP. 63480.000 TEL: (88)35761305

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



## 2.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO

Será demolido o revestimento cerâmico com a argamassa, após a demolição será realizado todo recolhimento e será levado para um lugar determinado pela fiscalização.

## 2.3 CARGA MANUAL DE ENTULHO E TRANSPORTE DE MATERIAL

O entulho proveniente da demolição da alvenaria e revestimento será carregado manualmente em caminhões basculantes de 06m<sup>3</sup> e transportados para bota fora legalizados com distancia média de transporte (DMT) não superiores a 01 km.

## 3. ESTRUTURA

### 3.1 ARMAÇÃO DE BLOCO E VIGA BALDRAME OU SAPATA

A armação a ser utilizada será de ferro CA - 50 A. As barras de aço antes de serem montadas, deverão ser convenientemente limpas, removendo se qualquer substância prejudicial a aderência com o concreto. Devem-se remover também as escamas de ferrugem. As emendas de barras por traspasse serão feitas rigorosamente de acordo com as indicações no projeto específico de armadura. Quando não houver indicação, deverá ser consultado o engenheiro responsável pelo projeto estrutural.

### 3.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA

Serão usados tábuas e sarrafos de pinho de terceira e espessura mínima 25 mm serão brutas ou aparelhadas e sem nós frouxos. As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos (NB -1). A retirada das formas será efetuada de modo a não danificar as superfícies do concreto, valendo os prazos mínimos já estabelecidos para concreto armado comum.

### 3.3 CONCRETO FCK = 20MPA



O concreto a ser utilizado será usinado, com resistência característica à compressão aos 28 dias de 20MPa, com uso de brita 1, traço convencional slump 6+/-1cm. Antes do lançamento do concreto, molhar o local das peças. Utilizar vibrador elétrico ou à gasolina para promover o adensamento do concreto nas peças. Será permitido o uso de aditivos somente quando autorizado pela Fiscalização.

### 3.4 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO

O lançamento do concreto deverá ser feito sempre dentro dos 30 minutos que se seguirem a confecção da mistura, observando-se ainda que \* não será admitido o uso de concreto remisturado;

## 4. ALVENARIAS/ESQUADRIAS

### 4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM

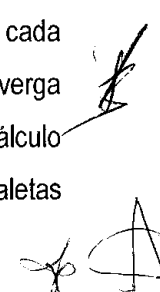
Alvenaria de tijolos furados (8 furos e 6 furos, dimensões nominais: 9x19x19cm, 9x19x39cm, 14x19x39cm conforme NBR 15270-1.

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto. Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

### 4.2 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles. Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos canaletas

www.jaguaratama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguaratama-CE  
CEP. 63480.000 TEL: (88)35761305

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



preenchido com concreto Fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20Mpa.

#### 4.2 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA

As portas de madeiras serão do tipo Paraná, com as dimensões indicada no projeto. As esquadrias de madeira serão imunizadas, não devem apresentar empenamentos, rachaduras, lascas e outros defeitos que comprometam a qualidade. Os forramentos e alisares serão em muiracatiara de dimensões de 10cm para os forramentos, fixados aos tufos de madeira com parafusos de latão cromado de 6x2 ½ e 5cm para os alisares.

### 5. COBERTA

#### 5.1 BEIRA E BICA

Na extremidade das telhas cerâmicas o acabamento das telhas superiores (capa) com as telhas inferiores (canais), serão argamassados (traço : 1:2:8).

#### 5.2 BEIRAL DE MADEIRA

Os beirais serão executados com madeira 8 x 2, fixados em estrutura de madeira e estará incluso a pintura dos mesmos.

#### 5.3 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade).



As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

Não serão executadas todas as cumeeiras, serão executadas apenas as apontadas no projeto de cobertura.

Dispor as peças da cumeeira, espigão e eventual empena de forma que o recobrimento entre a peça cumeeira e as telhas adjacentes seja de no mínimo 50mm; o recobrimento longitudinal entre as peças sucessivas deve ser de no mínimo 70mm.

Emboçar as peças cumeeira com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia após limpeza e ligeiro umedecimento das peças cumeeira e telhas adjacentes (aspersão de água com broxa), sendo que a argamassa deverá resultar totalmente recoberta pelas peças cumeeira.

#### 5.1 RETELHAMENTOS EM TELHA CERÂMICA COLONIAL

As telhas serão 1ª qualidade, fabricadas em barro e bem cozido, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O assentamento será feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira. As telhas sobrepõem-se cerca de 10cm. .

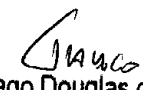
### 6. REVESTIMENTO




#### 6.1 CHAPISCO

O chapisco será executado, no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado nas áreas onde serão retiradas os revestimentos cerâmicos, conforme memória de cálculo do orçamento base.

#### 6.2 REBOCO

www.jaguetama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguaratama-CE  
CEP. 63480.000 TEL: (88)35761305

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



Os rebocos serão aplicados nas áreas onde serão retiradas os revestimentos cerâmicos, conforme memória de cálculo do orçamento base.

Iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos e não deverá ultrapassar a 2,0cm de espessura.

O reboco de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4, sendo posteriormente esponjado.

## 7. INSTALAÇÕES ELETRICAS

### TROCA DE LUMINÁRIA

Será realizado a troca de algumas luminárias pré-definido na memória de cálculo, a luminária antiga será substituída pela luminária de teto plafon/plafonier em plástico com base E27, com lâmpada fluorescente compacta 3U branca 20 w.

### SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

O projeto de SPDA O sistema de captação deve ser instalado em cima do reservatório pré-moldado elevado cilíndrico que terá sua altura de 9 metros.

Será destinado a proteger a edificação contra descargas elétricas atmosféricas. A localização do sistema de proteção contra descargas atmosféricas devem obedecer ao projeto de elétrica. A nova instalação deve ser conectada à rede existente.

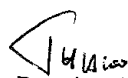
## 8. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

### 8.1 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O abastecimento de água potável para o prédio se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

www.jaguaratama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguaratama-CE  
CEP. 63480.000 TEL: (88)35761305

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8





O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável fluirá até os dois reservatórios elevados, constituídos por material de fibrocimento ou poliuretano e com capacidade de 1.000 litros cada um, situada em projeção como detalhado no projeto.

A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.

- Reservatório Elevado

Este sistema será formado pelo seguinte conjunto: reservatório pré moldado Elevado cilíndrico  $d=2,0m$ ,  $Cap.=12,0m^3$ ,  $h=9,0m$  completo e Cisterna  $cap.=4,5 m^3$ .

O vaso sanitário para deficiente físico, assento / banco - articulável para banho de deficiente e a barra de apoio para deficiente físico em aço inox 80 cm,  $H=75$  cm deveram ser da marca Deca ou similar.

## 8.2 INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.



## 9. PINTURA

### 9.1 TEXTURA ACRÍLICA

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão, conforme indicação no projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície,

www.jaguetama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguaratama-CE  
CEP. 63480.000 TEL: (88)35761305

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8 



eliminandose qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com uma demão de tinta seladora, quando indicada no projeto, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### 9.2 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico nas cores as serem definidas pela CONTRATANTE, sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e apumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### 9.3 PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE MADEIRA




Todas as portas de madeira receberão tinta esmalte, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor especificada no projeto..

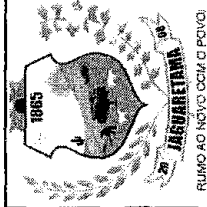
## 10. DIVERSOS

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

www.jaguaratama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185, Jaguaratama-CE  
CEP. 63480.000 TEL: (88)35761305

  
  
  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



RUMO AO NOVO DESEJO COM O POVO!

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIAO MARLENO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

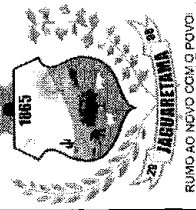
DATA: 09/12/2019 BDI: 26,44%

| SEINFRA               | VERBA                   | HORA   | DATA REF. |
|-----------------------|-------------------------|--------|-----------|
| 024.1 COM DESONERAÇÃO | 87,01%                  | -      | 09/2016   |
| SINAPI                | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20% | 05/2019   |
| COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS  |                         |        |           |

| ITEM                           | CÓDIGO    | DESCRIÇÃO   | FONTE   | UNIDADE | QTD      | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$  |
|--------------------------------|-----------|---|---------|---------|----------|--------------------|---------|------------------|
|                                |           |   |         |         |          | SEM BDI            | COM BDI |                  |
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |           |   |         |         |          |                    |         |                  |
| 1.1                            | C1937     | PLACAS PADRÃO DE OBRA   | SEINFRA | M2      | 3,92     | 128,31             | 33,93   | 635,98           |
| <b>2 DEMOLIÇÕES</b>            |           |   |         |         |          |                    |         |                  |
| 2.1                            | 97622     | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | SINAPI  | M3      | 12,76    | 35,19              | 9,30    | 567,69           |
| 2.2                            | C1070     | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA   | SEINFRA | M2      | 1.648,88 | 5,24               | 1,39    | 10.932,07        |
| 2.3                            | C0702     | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE  | SEINFRA | M3      | 95,20    | 12,62              | 3,94    | 1.519,39         |
| 2.4                            | C2531     | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM  | SEINFRA | M3      | 95,20    | 3,95               | 1,04    | 475,05           |
| <b>3 ESTRUTURA</b>             |           |   |         |         |          |                    |         |                  |
| 3.1                            | 96546     | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | SINAPI  | KG      | 172,59   | 7,67               | 2,03    | 1.674,12         |
| 3.2                            | 96535     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017   | SINAPI  | M2      | 3,60     | 92,52              | 24,46   | 421,13           |
| 3.3                            | 94970     | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016  | SINAPI  | M3      | 2,70     | 282,38             | 74,66   | 964,01           |
| 3.4                            | 74157/004 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES  | SINAPI  | M3      | 2,70     | 89,61              | 23,69   | 305,91           |
| <b>4 ALVENARIAS/ESQUADRIAS</b> |           |   |         |         |          |                    |         |                  |
| 4.1                            | C0073     | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)  | SEINFRA | M2      | 69,84    | 37,58              | 9,94    | 3.318,80         |
| 4.2                            | C2666     | VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO   | SEINFRA | M3      | 40,07    | 1.001,00           | 264,66  | 88,60            |
| 4.3                            | C4428     | PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA   | SEINFRA | UN      | 4,00     | 519,71             | 137,41  | 2.628,48         |
| <b>5 COBERTA</b>               |           |   |         |         |          |                    |         |                  |
| 5.1                            | C0387     | BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL  | SEINFRA | M       | 278,90   | 7,49               | 1,98    | 2.641,18         |
| 5.2                            | C0388     | BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA   | SEINFRA | M       | 278,90   | 17,41              | 4,60    | 138,59           |
| 5.3                            | 94221     | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | SINAPI  | M       | 95,98    | 14,26              | 3,77    | 730,52           |
|                                |           |   |         |         |          |                    |         | <b>68.162,06</b> |



Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

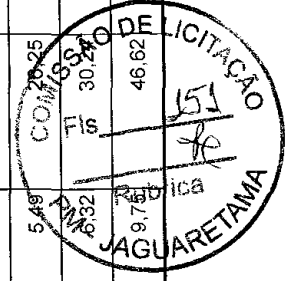


RUMÃO NOVO CCM: 2 POVO:

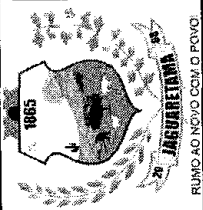
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|           |  |        |            |        |   |
|-----------|--|--------|------------|--------|---|
| OBRA:     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | DATA:  | 08/12/2019 | BDI:   | 26,44%  |
| ENDEREÇO: | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIAO MARLENO | FONTE: | SEINFRA    | VERBA: | 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%                  |
| CLIENTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              |        | SINAPI     |        | 2019/04 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,89% 05/2019 |
|           |  |        |            |        | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS                          |

| ITEM     | CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | FONTE   | UNIDADE | QTD      | VALOR UNITÁRIO R\$ |          |           | PREÇO TOTAL R\$  |
|----------|----------|--|---------|---------|----------|--------------------|----------|-----------|------------------|
|          |          |  |         |         |          | SEM BDI            | BDI      | COM BDI   |                  |
| 5.4      | C2200    | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA  | SEINFRA | M2      | 1.651,44 | 27,61              | 7,30     | 34,91     | 57.651,77        |
| <b>6</b> |          | <b>REVESTIMENTOS</b>   |         |         |          |                    |          |           | <b>26.989,37</b> |
| 6.1      | 87878    | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014     | SINAPI  | M2      | 1.788,56 | 2,96               | 0,78     | 3,74      | 6.689,21         |
| 6.2      | C3546    | MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE  | SEINFRA | M2      | 1.788,56 | 8,98               | 2,37     | 11,35     | 20.300,16        |
| <b>7</b> |          | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>   |         |         |          |                    |          |           | <b>3.775,20</b>  |
| 7.1      | PM - 010 | LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, COM LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.         | PRÓPRIA | UN      | 11,00    | 26,20              | 6,93     | 33,13     | 364,43           |
| 7.2      | 8260     | INSTALAÇÃO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO   | SINAPI  | UN      | 1,00     | 2.697,54           | 713,23   | 3.410,77  | 3.410,77         |
| <b>8</b> |          | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>  |         |         |          |                    |          |           | <b>60.140,91</b> |
| 8.1      | C3648    | RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M, COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3   | SEINFRA | UN      | 1,00     | 21.540,92          | 5.695,42 | 27.236,34 | 27.236,34        |
| 8.2      | 88503    | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS   | SINAPI  | UN      | 3,00     | 656,76             | 173,65   | 830,41    | 2.491,23         |
| 8.3      | C2625    | TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")  | SEINFRA | M       | 70,59    | 13,53              | 3,58     | 17,11     | 1.207,79         |
| 8.4      | C2626    | TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")  | SEINFRA | M       | 26,73    | 19,83              | 5,24     | 25,07     | 670,12           |
| 8.5      | C0613    | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA-LASTRO DE CONCRETO ESP. = 10cm  | SEINFRA | M3      | 12,35    | 363,21             | 96,03    | 459,24    | 5.671,61         |
| 8.6      | C0601    | CAIXA DE GORDURASABÃO EM ALVENARIA   | SEINFRA | UN      | 4,00     | 181,41             | 47,96    | 229,37    | 917,48           |
| 8.7      | 89707    | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 | SINAPI  | UN      | 30,00    | 20,17              | 5,33     | 25,50     | 765,00           |
| 8.8      | C2595    | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")   | SEINFRA | M       | 19,47    | 9,78               | 2,59     | 12,37     | 240,84           |
| 8.9      | C2596    | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")   | SEINFRA | M       | 55,89    | 13,32              | 3,52     | 16,84     | 941,19           |
| 8.10     | C2598    | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")   | SEINFRA | M       | 20,96    | 20,76              | 5,49     | 26,25     | 550,20           |
| 8.11     | C2593    | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")  | SEINFRA | M       | 172,67   | 23,92              | 9,75     | 33,67     | 5.221,54         |
| 8.12     | C2600    | TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")   | SEINFRA | M       | 41,84    | 36,87              | 46,62    | 83,49     | 1.950,58         |



Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



RUA DO NOVO COM. O. POVO.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DATA: 09/12/2019 BDI: 26,44%

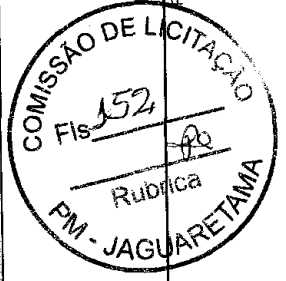
| VERBA                | HORA   | DATA REF. |
|----------------------|--------|-----------|
| SEINFRA              | 87,01% | 03/2016   |
| SINAPI               | 86,20% | 05/2019   |
| COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |        |           |

| ITEM      | CÓDIGO          | DESCRIÇÃO  | FONTE   | UNIDADE | QTD      | VALOR UNITÁRIO R\$ |        | COM BDI | PREÇO TOTAL R\$   |
|-----------|-----------------|--|---------|---------|----------|--------------------|--------|---------|-------------------|
|           |                 |  |         |         |          | SEM BDI            | BDI    |         |                   |
| 8.13      | C2601           | TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")   | SEINFRA | M       | 53,11    | 67,16              | 17,76  | 84,92   | 4.510,10          |
| 8.14      | C2602           | TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=250mm (10")  | SEINFRA | M       | 14,91    | 69,55              | 18,39  | 87,94   | 1.311,19          |
| 8.15      | 95471           | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016 | SINAPI  | UN      | 4,00     | 607,30             | 160,57 | 767,87  | 3.071,48          |
| 8.16      | 00036205        | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM  | SINAPI  | UN      | 8,00     | 196,95             | 52,07  | 249,02  | 1.992,16          |
| 8.17      | C4642           | ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE   | SEINFRA | UN      | 2,00     | 550,48             | 145,55 | 696,03  | 1.392,06          |
| <b>9</b>  | <b>PINTURA</b>  |  |         |         |          |                    |        |         | <b>121.895,10</b> |
| 9.1       | 95305           | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016  | SINAPI  | M2      | 770,23   | 10,46              | 2,77   | 13,23   | 10.190,14         |
| 9.2       | C1208           | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA  | SEINFRA | M2      | 1.682,00 | 10,04              | 2,65   | 12,69   | 21.344,58         |
| 9.3       | 89489           | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | SINAPI  | M2      | 2.721,60 | 10,06              | 2,66   | 12,72   | 34.618,75         |
| 9.4       | 89488           | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014  | SINAPI  | M2      | 1.177,25 | 11,32              | 2,99   | 14,31   | 16.846,45         |
| 9.5       | COMP-426874     | PINTURA PARA INTERIORES OU EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO. APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LIQUÍBRILHO SOBRE LÁTEX (M2)           | PRÓPRIA | M2      | 2.721,60 | 5,08               | 1,34   | 6,42    | 17.472,67         |
| 9.6       | C1905           | PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA. À BASE EPÓXI   | SEINFRA | M2      | 148,07   | 74,56              | 19,71  | 94,27   | 13.958,56         |
| 9.7       | C1206           | EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS  | SEINFRA | M2      | 234,20   | 12,39              | 3,28   | 15,67   | 3.669,91          |
| 9.8       | 84659           | PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS  | SINAPI  | M2      | 234,20   | 12,81              | 3,39   | 16,20   | 3.794,04          |
| <b>10</b> | <b>DIVERSOS</b> |  |         |         |          |                    |        |         | <b>1.842,05</b>   |
| 10.1      | C1623           | LIMPEZA DE BASE OU LASTRO  | SEINFRA | M2      | 1.601,78 | 0,91               | 0,24   | 1,15    | 1.842,05          |

VALOR TOTAL:

306.355,92

Trezentos e Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco reais e Noventa e Dois centavos



Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8





PLE - Planilha de Cronograma

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1048208/32 Nº SICONV 863480 GIGOV JN DATA ASSINATURA 30/12/2017

PROponente / Tomador FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA INICIO DA OBRA

Table with 16 columns (1-16) and 1 row (REFORMA DO HOSPITAL)

Table with 2 columns: Nº do Evento, Título dos Eventos. Rows 1-16 listing construction tasks like 'Administração Local', 'SERVIÇOS PRELIMINARES', etc.


Table with 2 columns: Cronograma, Parcela. Rows for % and R\$ values for 'Mês 01'.

JAGUARETAMA - CE, 05 de fevereiro de 2020 Local e Data

Handwritten signatures and initials.

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-8



| MEMÓRIAS DE CÁLCULO  |                                     |  |   |         |        |      |     |     |         |                       |        |   |         |        |                         |        |        |         |                      |  |   |   |   |
|--|-------------------------------------|--|---|---------|--------|------|-----|-----|---------|-----------------------|--------|---|---------|--------|-------------------------|--------|--------|---------|----------------------|--|---|---|---|
|  | OBRA:                               | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MESESES      | DATA : 09/12/2019 BDI : 26,44%  |         |        |      |     |     |         |                       |        |   |         |        |                         |        |        |         |                      |  |   |   |   |
|  | ENDEREÇO:                           | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>-</td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,69%</td> <td>05/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table> | FONTE   | VERSÃO | HORA | MES | REF | SEINFRA | 024.1 COM DESONERAÇÃO | 87,01% | - | 03/2016 | SINAPI | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20% | 48,69% | 05/2019 | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |  | - | - | - |
|  | FONTE                               | VERSÃO   | HORA  | MES     | REF    |      |     |     |         |                       |        |   |         |        |                         |        |        |         |                      |  |   |   |   |
| SEINFRA  | 024.1 COM DESONERAÇÃO               | 87,01%   | -   | 03/2016 |        |      |     |     |         |                       |        |   |         |        |                         |        |        |         |                      |  |   |   |   |
| SINAPI   | 2019/04 COM DESONERAÇÃO             | 85,20%   | 48,69%  | 05/2019 |        |      |     |     |         |                       |        |   |         |        |                         |        |        |         |                      |  |   |   |   |
| COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS   |                                     | -  | -   | -       |        |      |     |     |         |                       |        |   |         |        |                         |        |        |         |                      |  |   |   |   |
| CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA |  |   |         |        |      |     |     |         |                       |        |   |         |        |                         |        |        |         |                      |  |   |   |   |

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

|                      |           |      | QTD  |
|----------------------|-----------|------|------|
| COMPRIMENTO X ALTURA | 2,80*1,40 | 3,92 | 3,92 |
|                      |           |      | 3,92 |

### 2.1. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

|   |   |        | QTD   |
|---|---|--------|-------|
| ARQUIVO MORTO =<br>COMPRIMENTO X ALTURA X<br>LARGURA                      | 1,90*0,15*3,00                          | 0,855  | 0,86  |
| ENFERMARIA =<br>COMPRIMENTO X ALTURA X<br>LARGURA                         | 3,45*0,15*3,00                          | 1,5525 | 1,65  |
| LAVANDERIA =<br>COMPRIMENTO X ALTURA X<br>LARGURA                         | 1,10*0,15*3,00                          | 0,495  | 0,50  |
| PORTAS = COMPRIMENTO X<br>ALTURA X LARGURA                                | (0,60+0,60+0,70)*2,10*<br>0,15          | 0,5985 | 0,60  |
| COZINHA LIMPA =<br>COMPRIMENTO X ALTURA X<br>LARGURA                      | 4,60*0,15*3,00                          | 2,07   | 2,07  |
| ROUPA SUJA =<br>COMPRIMENTO X ALTURA X<br>LARGURA                         | 5,05*0,15*3,00                          | 2,2725 | 2,27  |
| BANHEIRO ATENDIMENTO<br>EMERGÊNCIA =<br>COMPRIMENTO X ALTURA X<br>LARGURA | ((1,90*2,00)+(1,00+0,40<br>))*0,15*3,00 | 2,34   | 2,34  |
| BANHEIRO ENFERMARIA 5 E 6<br>= COMPRIMENTO X ALTURA X<br>LARGURA          | ((1,25*2,00)+(1,60*2,00<br>))*0,15*3,00 | 2,565  | 2,56  |
|   |   |        | 12,76 |

### 2.2. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

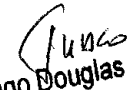
|         |   |         | QTD     |
|---------|---|---------|---------|
| PORTAS  | -   | -122,7  | -122,70 |
| PAREDES | (15,5+8,3+34,7+14,7+2<br>0,3+16,7)*3+(13,2+20,1<br>+7,3+8,1+10,3)*3+(11,1<br>+12,6+15+13+10,1+24,<br>6+18,5+19,4)*3+(17,5+<br>12,7)*1,5+(21,2+7,7+16<br>,8+11,7)*3+24,4*1,7+(1<br>3,8*2*1,5)+(21*1,5)+(16<br>,7*3)+(19,8*4*1,5)+(12,<br>4+11,4+13,6+18,9+23,8<br>)1,5+(13,8*2*1,5)+(7,9<br>+36,2)*1,5+(12,5*2*1,5)<br>+(13,4*2*1,5)+(13,7+31<br>5+11,4)*1,5 | 1771,58 | 1771,68 |
|         |   |         | 1648,88 |

### 2.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

|                        |              |        | QTD   |
|------------------------|--------------|--------|-------|
| DEMOLIÇÃO ALVENARIA    | 12,76        | 12,76  | 12,76 |
| DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO | 1648,88*0,05 | 82,444 | 82,44 |
|                        |              |        | 95,20 |

### 2.4. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)



  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|                  |  |               |                         |              |            |             |
|------------------|--|---------------|-------------------------|--------------|------------|-------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA :</b> | 09/12/2019              | <b>BDI :</b> | 26,44%     |             |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>  | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>  | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA       | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%       | -          | 03/2016     |
|                  |  | SINAPI        | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%       | 48,69%     | 05/2019     |
|                  |  |               | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |              |            |             |

|         |       |      | QTD   |
|---------|-------|------|-------|
| ENTULHO | 95,20 | 95.2 | 96,20 |
|         |       |      | 96,20 |

### 3.1. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)

|  |                     |          | QTD    |
|--|---------------------|----------|--------|
| VERGALHAO CA 50 10,0 MM = COMPRIMENTO X MASSA (KG/M) | (139,86*2,00)*0,617 | 172.5872 | 172,69 |
|  |                     |          | 172,69 |

### 3.2. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 (M2)

|                             |                            |     | QTD  |
|-----------------------------|----------------------------|-----|------|
| COMPRIMENTO LINEAR X ALTURA | (3,00+3,00+3,00+3,00)*0,30 | 3.6 | 3,60 |
|                             |                            |     | 3,60 |

### 3.3. 94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_07/2016 (M3)

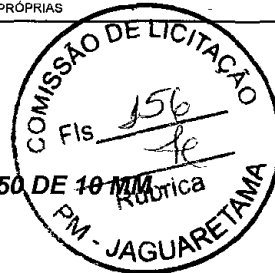
|   |                |     | QTD  |
|---|----------------|-----|------|
| BASE PARA RESERVATÓRIO = COMP. X LARGURA X ALTURA | 3,00*3,00*0,30 | 2.7 | 2,70 |
|   |                |     | 2,70 |

### 3.4. 74157/004 - LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (M3)

|                    |      |     | QTD  |
|--------------------|------|-----|------|
| VOLUME DO CONCRETO | 2,70 | 2.7 | 2,70 |
|                    |      |     | 2,70 |


### 4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

|   |   |       | QTD   |
|---|---|-------|-------|
| BANHEIRO NA LAVANDERIA = LARGURA X ALTURA             | 2,50*3,00                                     | 7.5   | 7,60  |
| BANHEIRO NA LAVANDERIA = LARGURA X ALTURA             | 1,35*3,00                                     | 4.05  | 4,05  |
| RETORIA = LARGURA X ALTURA                            | 2,85*3,00                                     | 8.55  | 8,55  |
| DIVISORIA BANHEIRO                                    | 1,30*3,00                                     | 3.9   | 3,90  |
| CORREDOR = LARGURA X ALTURA                           | 1,30*3,00                                     | 3.9   | 3,90  |
| DIVISORIA BANHEIRO                                    | 1,30*3,00                                     | 3.9   | 3,90  |
| EMFERMARIA = LARGURA X ALTURA                         | 1,30*3,00                                     | 3.9   | 3,90  |
| FARMACIA = LARGURA X ALTURA                           | 0,70*2,10                                     | 1.47  | 1,47  |
| FATURAMENTO = LARGURA X ALTURA                        | 0,70*2,10                                     | 1.47  | 1,47  |
| PORTA DEPOSITO = LARGURA X ALTURA                     | 0,70*2,10                                     | 1.47  | 1,47  |
| PORTA DO NECROTÉRIO = LARGURA X ALTURA                | 0,70*2,10                                     | 1.47  | 1,47  |
| PORTÃO DO NECROTÉRIO = LARGURA X ALTURA               | 2,00*2,10                                     | 4.2   | 4,20  |
| VEDAÇÃO DA PORTA DA LAVANDERIA = LARGURA X ALTURA     | 0,70*2,10                                     | 1.47  | 1,47  |
| BANHEIRO ATENDIMENTO EMERGÊNCIA = LARGURA X ALTURA    | ((1,90+1,90+0,25+0,20)*3,00)                  | 12.75 | 12,75 |
| BANHEIRO ENFERMARIA 5 E 6 = LARGURA X ALTURA - PORTAS | ((1,50+1,50+2,00+2,00)*3,00)-(0,80*2,10*2,00) | 17.64 | 17,64 |
|   |   |       | 69,84 |



Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

*Handwritten signatures and initials.*

|  |           | MEMÓRIAS DE CÁLCULO  |                      |                         |              |        |         |
|--|-----------|--|----------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|  | OBRA:     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | DATA : 09/12/2019    |                         | BDI : 26,44% |        |         |
|  | ENDEREÇO: | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | FONTE                | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|  | CLIENTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA              | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%       | -      | 03/2016 |
|  |           |  | SINAPI               | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%       | 48,69% | 05/2019 |
|  |           |  | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                         |              |        |         |

#### 4.2. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

|   |                       | QTD   |
|---|-----------------------|-------|
| P3 = COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA X QUANT | (1,10*0,10*0,15)*2,00 | 0,033 |
| P4 = COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA X QUANT | (1,20*0,10*0,15)*2,00 | 0,036 |
|   |                       | 0,07  |

#### 4.3. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

|                     |      | QTD  |
|---------------------|------|------|
| BANHEIROS ADAPTADOS | 4,00 | 4,00 |
|                     |      | 4,00 |

#### 5.1. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

|                                     |              | QTD    |
|-------------------------------------|--------------|--------|
| PERÍMETRO EXTERNO + RÍMETRO INTERNO | 196,40+82,50 | 278,9  |
|                                     |              | 278,90 |

#### 5.2. C0388 - BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

|                                       |              | QTD    |
|---------------------------------------|--------------|--------|
| PERÍMETRO EXTERNO + PERÍMETRO INTERNO | 196,40+82,50 | 278,9  |
|                                       |              | 278,90 |

#### 5.3. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)

|                    |                   | QTD   |
|--------------------|-------------------|-------|
| COMPRIMENTO LINEAR | 33,08+37,05+25,85 | 95,98 |
|                    |                   | 95,98 |

#### 5.4. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

|   |                        | QTD       |
|---|------------------------|-----------|
| COBERTURA TOTAL - ÁREA DESCOBERTA X FATOR DE INCLINAÇÃO | (1778,37-176,59)*1,031 | 1651,4352 |
|   |                        | 1651,44   |

#### 6.1. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014 (M2)

|                       |            | QTD     |
|-----------------------|------------|---------|
| ÁREA DE DEMOLIÇÃO     | 1648,88    | 1648,88 |
| PAREDE NOVA X 2 LADOS | 69,84*2,00 | 139,68  |
|                       |            | 1788,56 |


#### 6.2. C3546 - MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE (M2)

|                  |         | QTD     |
|------------------|---------|---------|
| ÁREA DO CHAPISCO | 1788,56 | 1788,56 |
|                  |         | 1788,56 |

#### 7.1. PM - 010 - LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, COM LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

|                      |      | QTD  |
|----------------------|------|------|
| ACESSO A ROUPA LIMPA | 1,00 | 1,00 |
| ARQUIVO MORTO        | 1,00 | 1,00 |
| ENFERMARIA           | 2,00 | 2,00 |

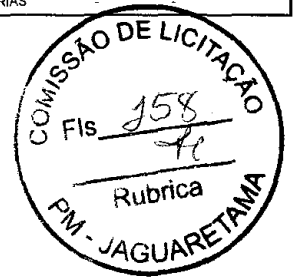


  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|                  |  |                          |                         |             |            |             |
|------------------|--|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA :</b> 09/12/2019 | <b>BDI :</b> 26,44%     |             |            |             |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA                  | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | -          | 03/2016     |
|                  |  | SINAPI                   | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69%     | 05/2019     |
|                  |  | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS     |                         |             |            |             |



|             |      |     | QTD   |
|-------------|------|-----|-------|
| ROUPA LIMPA | 1,00 | 1.0 | 1,00  |
| ROUPA SUJA  | 1,00 | 1.0 | 1,00  |
| WC          | 5,00 | 5.0 | 5,00  |
|             |      |     | 11,00 |

### 7.2. 8260 - INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO (UN)

|            |      |     | QTD  |
|------------|------|-----|------|
| QUANTIDADE | 1,00 | 1.0 | 1,00 |
|            |      |     | 1,00 |

### 8.1. C3648 - RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)

|            |      |     | QTD  |
|------------|------|-----|------|
| QUANTIDADE | 1,00 | 1.0 | 1,00 |
|            |      |     | 1,00 |

### 8.2. 88503 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (UN)

|            |      |     | QTD  |
|------------|------|-----|------|
| QUANTIDADE | 3,00 | 3.0 | 3,00 |
|            |      |     | 3,00 |

### 8.3. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

|                    |       |       | QTD   |
|--------------------|-------|-------|-------|
| COMPRIMENTO LINEAR | 70,59 | 70.59 | 70,59 |
|                    |       |       | 70,59 |

### 8.4. C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

|                    |       |       | QTD   |
|--------------------|-------|-------|-------|
| COMPRIMENTO LINEAR | 26,73 | 26.73 | 26,73 |
|                    |       |       | 26,73 |

### 8.5. C0613 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA-LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm (M3)

|   |                        |       | QTD   |
|---|------------------------|-------|-------|
| CAIXA DE INSPEÇÃO<br>80X80CM = QUANT. = 14,00   | 14,00*(0,80*0,80*0,80) | 7.168 | 7,17  |
| CAIXA DE INSPEÇÃO<br>90X90X80CM = QUANT. = 8,00 | 8,00*(0,90*0,90*0,80)  | 5.184 | 5,18  |
|   |                        |       | 12,35 |

### 8.6. C0601 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

|            |      |     | QTD  |
|------------|------|-----|------|
| QUANTIDADE | 4,00 | 4.0 | 4,00 |
|            |      |     | 4,00 |

### 8.7. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

|            |       |      | QTD   |
|------------|-------|------|-------|
| QUANTIDADE | 30,00 | 30.0 | 30,00 |
|            |       |      | 30,00 |

### 8.8. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

|            |       |       | QTD   |
|------------|-------|-------|-------|
| QUANTIDADE | 19,47 | 19.47 | 19,47 |

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|                  |  |                          |                         |             |            |            |
|------------------|--|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA :</b> 09/12/2019 | <b>BDI : 26,44%</b>     |             |            |            |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA                  | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | -          | 03/2016    |
|                  |  | SINAPI                   | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69%     | 05/2019    |
|                  |  | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS     |                         |             |            | -          |

|  | QTD   |
|--|-------|
|  | 19,47 |

### 8.9. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

|            | QTD   |       |       |
|------------|-------|-------|-------|
| QUANTIDADE | 55,89 | 55,89 | 55,89 |
|            |       |       | 55,89 |

### 8.10. C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

|            | QTD   |       |       |
|------------|-------|-------|-------|
| QUANTIDADE | 20,96 | 20,96 | 20,96 |
|            |       |       | 20,96 |

### 8.11. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

|            | QTD    |        |        |
|------------|--------|--------|--------|
| QUANTIDADE | 172,67 | 172,67 | 172,67 |
|            |        |        | 172,67 |

### 8.12. C2600 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

|            | QTD   |       |       |
|------------|-------|-------|-------|
| QUANTIDADE | 41,84 | 41,84 | 41,84 |
|            |       |       | 41,84 |

### 8.13. C2601 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8") (M)

|            | QTD   |       |       |
|------------|-------|-------|-------|
| QUANTIDADE | 53,11 | 53,11 | 53,11 |
|            |       |       | 53,11 |

### 8.14. C2602 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=250mm (10") (M)

|            | QTD   |       |       |
|------------|-------|-------|-------|
| QUANTIDADE | 14,91 | 14,91 | 14,91 |
|            |       |       | 14,91 |

### 8.15. 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2016 (UN)

|                       | QTD  |      |      |
|-----------------------|------|------|------|
| 5 Banheiros adaptados | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
|                       |      |      | 4,00 |

### 8.16. 00036205 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

|  | QTD       |      |      |
|--|-----------|------|------|
| 4 Banheiros adaptados x 2 unidades em cada | 4,00*2,00 | 8,00 | 8,00 |
|  |           |      | 8,00 |

### 8.17. C4642 - ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE (UN)

|                             | QTD  |      |      |
|-----------------------------|------|------|------|
| 2 Banheiros nas enfermarias | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
|                             |      |      | 2,00 |


### 9.1. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_09/2016 (M2)

|                            | QTD    |        |        |
|----------------------------|--------|--------|--------|
| ÁREA DE PINTURA + CALÇADAS | 770,23 | 770,23 | 770,23 |



Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|   |   |                      |                          |                       |                     |            |             |
|---|---|----------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p style="font-size: small;">RUMO AO NOVO COM O POVO!</p> | <b>OBRA:</b> REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES          |                      | <b>DATA :</b> 09/12/2019 |                       | <b>BDI :</b> 26,44% |            |             |
|   | <b>ENDEREÇO:</b> RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO |                      | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>         | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|   | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                               |                      | SEINFRA                  | 024.1 COM DESONERAÇÃO | 87,01%              | -          | 03/2016     |
|   |   | SINAPI               | 2019/04 COM DESONERAÇÃO  | 85,20%                | 48,69%              | 05/2019    |             |
|   |   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                          |                       |                     |            |             |

|  |            |
|--|------------|
|  | <b>QTD</b> |
|  | 770,23     |

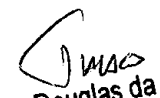
### 9.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

|                |   |         |            |
|----------------|---|---------|------------|
|                |   |         | <b>QTD</b> |
| - PORTAS NOVAS | -   | -22.68  | -22,58     |
| -PORTAS        | $((0,7*8)*2,1+(2*2,1)+(0,1,05*(7+8+10+2+7+16+24)+1,2*(2+9+13+1)+(0,36*3)+0,9*(1+1+4+2)+3,2*2,1)$  | -122.7  | -122,70    |
| PAREDES        | $(15,5+8,3+34,7+14,7+20,3+16,7)*3+(13,2+20,1+7,3+8,1+10,3)*3+(11,1+12,6+15+13+10,1+24,6+18,5+19,4)*3+(17,5+12,7)*1,5+(21,2+7,7+16,8+11,7)*3+24,4*1,7+(13,8*2*1,5)+(21*1,5)+(16,7*3)+(19,8*4*1,5)+(12,4+11,4+13,6+18,9+23,8)*1,5+(13,8*2*1,5)+(7,9+36,2)*1,5+(12,5*2*1,5)+(13,4*2*1,5)+(13,7+31,5+11,4)*1,5$ | 1771.58 | 1771,58    |
| PAREDES NOVAS  | $(4+3,7)*3+(1,3*4)*3+(2,85*2*3)$  | 55.8    | 55,80      |
|                |   |         | 1682,00    |



### 9.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

|            |  |         |            |
|------------|--|---------|------------|
|            |  |         | <b>QTD</b> |
| -PORTAS    | $((1,47*(7+8+10+2+7+16+24)+1,68*(2+9+13+1)+(0,36*3)+1,26*(1+1+4+2)+3,2*2,1)+(1,05*(7+8+10+2+7+16+24)+1,2*(2+9+13+1)+(0,36*3)+0,9*(1+1+4+2)+3,2*2,1))$  | -291.36 | -291,36    |
| CIRCULAÇÃO | $107,23*3$   | 321.69  | 321,69     |
| COBOGOS    | $(1,5*6)+(0,5*5)+4,5+2$  | 18.0    | 18,00      |
| JANELAS    | -  | -25.86  | -25,86     |
| PAREDE     | $(15,5+8,3+34,7+14,7+20,3+16,7)*3+(13,2+20,1+7,3+8,1+10,3)*3+(11,1+12,6+15+13+10,1+24,6)*3+(18,5+19,4)*3+(17,5+12,7+16,9+21,2+7,7+16,8+11,7+24,4)*3+(13,8+13,8+21)*3+(19,8*4*3)+(28,75+13,15+7,9)*3+(13,8*2*3)+(23,8+18,9+14+12,55)*3+(5,8+22,2)*3+(12,5*2*3)+(13,4*2*3)+(13,7+31,5+11,4)*3$ | 2499.75 | 2499,75    |

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|                  |  |                   |                         |             |            |             |
|------------------|--|-------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | DATA : 09/12/2019 | BDI : 26,44%            |             |            |             |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FORTE</b>      | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA           | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | -          | 03/2016     |
|                  |  | SINAPI            | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69%     | 05/2019     |
|                  |  |                   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |             |            |             |

|    |  |        | QTD            |
|----|--|--------|----------------|
| WC | $(4,9+7,9)*1,5+(5,6*3*1,5)+6,5*1,5+(5,7*4)+(6,5*2*1,5)+13,57*1,5+(7,7*2*1,5)+(7*2*1,5)+(6,65+6,6+6,6+5,8)*1,5$ | 199,38 | 199,38         |
|    |  |        | <b>2721,60</b> |



### 9.4. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF\_06/2014 (M2)

|      |   |         | QTD            |
|------|---|---------|----------------|
| TETO | $(1,45+14,07+9,08+3,85+46,12+12,13+25,75+15,33)+(8+3,11+16,2+3,96+6,62+2,16)+(19,71+46,4+4,62+22,6+25,48+17,81+3+23,48+2,4+16+2,22+2,22+14+10+9,2+4,94+6,2)+(18,96+9,48+17,78+21,97+3,7+17,58+2,53+7,51+32,59)+(2*4)+(17,64*4)+24,32+2,31+(11,9*2)+6,41+26,74+32,84+10,62+3,8+(11,9*2)+(3,32*2)+24,73+3,32+21,06+3,32+10+11,35+13,45+(2,25*2)+3,37+2,1+20,62+(9,25*2)+(11,1*2)+11,66+1,9+(2,66*2)+8,12+37,76+164,34+4,65+14,93$ | 1177,25 | 1177,25        |
|      |   |         | <b>1177,25</b> |

### 9.5. COMP-426874 - PINTURA PARA INTERIORES OU EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE LATEX (M2) (M2)


|                               |         |        | QTD            |
|-------------------------------|---------|--------|----------------|
| ÁREA DE PINTURA LÁTEX PAREDES | 2721,60 | 2721,6 | 2721,60        |
|                               |         |        | <b>2721,60</b> |

### 9.6. C1905 - PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA. À BASE EPÓXI (M2)

|             |  |        | QTD           |
|-------------|--|--------|---------------|
| - ABERTURAS |  | -12,13 | -12,13        |
| CIRÚRGICO   | $((1,5+1,5+0,8+0,8+0,7)*18,1+19,3+16)*3$ | 160,2  | 160,20        |
|             |  |        | <b>148,07</b> |

### 9.7. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

|                 |  |        | QTD    |
|-----------------|--|--------|--------|
| P1(área*qtd)    | $(0,63+0,225+0,2)*9$   | 9,495  | 9,50   |
| P1-P5(área*qtd) | $(1,5*2,1*9)+(0,8*2,1*22)+(0,7*2,1*50)+(0,6*2,1*17)+(1,8*2,1)$ | 164,01 | 164,01 |
| P2(área*qtd)    | $(0,225+0,12+0,02)*26$   | 9,49   | 9,49   |
| P3(área*qtd)    | $(0,63+0,11+0,02)*48$  | 36,48  | 36,48  |
| P4(área*qtd)    | $(0,63+0,09+0,2)*15$   | 13,8   | 13,80  |
| P5(área*qtd)    | $0,63+0,27+0,02$   | 0,92   | 0,92   |

  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

|                  |  |                         |                         |             |            |            |
|------------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------|------------|------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA</b> >09/12/2019 | <b>BDI</b> : 26,44%     |             |            |            |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>            | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA                 | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | -          | 03/2016    |
|                  |  | SINAPI                  | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69%     | 05/2019    |
|                  |  |                         | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |             |            |            |

|  | QTD    |
|--|--------|
|  | 234,20 |

### 9.8. 84659 - PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

|                     |        |       | QTD    |
|---------------------|--------|-------|--------|
| área do emassamento | 234,20 | 234.2 | 234,20 |
|                     |        |       | 234,20 |

### 10.1. C1623 - LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)

|                    |                |         | QTD     |
|--------------------|----------------|---------|---------|
| ÁREA TOTAL COBERTA | 1778,37-176,59 | 1601.78 | 1601,78 |
|                    |                |         | 1601,78 |



  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



## COMPOSIÇÃO DO BDI

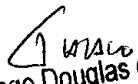
|                  |  |                          |                         |             |            |            |
|------------------|--|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA :</b> 09/12/2019 | <b>BDI :</b> 26,44%     |             |            |            |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA                  | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | -          | 03/2016    |
|                  |  | SINAPI                   | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69%     | 05/2019    |
|                  |  | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS     |                         |             |            |            |

| COD                       | DESCRIÇÃO             | %            |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Beneficio</b>          |                       |              |
| S + G                     | Garantia/seguros      | 0,80         |
| L                         | Lucro                 | 6,60         |
| <b>TOTAL</b>              |                       | <b>7,40</b>  |
| <b>Despesas Indiretas</b> |                       |              |
| AC                        | Administração central | 3,00         |
| DF                        | Despesas financeiras  | 0,59         |
| R                         | Riscos                | 0,97         |
| <b>TOTAL</b>              |                       | <b>4,56</b>  |
| <b>I Impostos</b>         |                       |              |
|                           | PIS                   | 0,65         |
|                           | COFINS                | 3,00         |
|                           | ISS                   | 3,00         |
|                           | CPRB                  | 4,50         |
| <b>TOTAL</b>              |                       | <b>11,15</b> |



BDI = 26,44%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

|                  |  |                   |                         |             |                |
|------------------|--|-------------------|-------------------------|-------------|----------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | DATA : 09/12/2019 | BDI : 26,44%            |             |                |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FORTE</b>      | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b>     |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA           | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | 03/2016        |
|                  |  | SINAF             | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69% 05/2019 |
|                  |  |                   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |             |                |



| COD      | DESCRIÇÃO                           | HORA %       | MÊS %        |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |              |              |
| A1       | INSS                                | 0,00         | 0,00         |
| A2       | SESI                                | 1,50         | 1,50         |
| A3       | SENAI                               | 1,00         | 1,00         |
| A4       | INCRA                               | 0,20         | 0,20         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60         | 0,60         |
| A6       | Salário Educação                    | 2,50         | 2,50         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00         | 3,00         |
| A8       | FGTS                                | 8,00         | 8,00         |
| A9       | SECONCI                             | 0,00         | 0,00         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>16,80</b> | <b>16,80</b> |

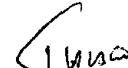
|          |                              |              |              |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |              |              |
| B1       | Repouso Semanal Remunerado   | 17,87        | 0,00         |
| B2       | Feriados                     | 3,72         | 0,00         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade        | 0,91         | 0,69         |
| B4       | 13º Salário                  | 10,92        | 8,33         |
| B5       | Licença Paternidade          | 0,08         | 0,06         |
| B6       | Faltas Justificadas          | 0,73         | 0,56         |
| B7       | Dias de Chuvas               | 1,65         | 0,00         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,12         | 0,09         |
| B9       | Férias Gozadas               | 10,42        | 7,96         |
| B10      | Salário Maternidade          | 0,03         | 0,02         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>46,45</b> | <b>17,71</b> |

|          |                                   |              |              |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |              |              |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado           | 6,35         | 4,85         |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,15         | 0,11         |
| C3       | Férias Indenizadas                | 3,56         | 2,72         |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 4,84         | 3,69         |
| C5       | Indenização Adicional             | 0,53         | 0,41         |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>15,43</b> | <b>11,78</b> |

|          |  |             |             |
|----------|--|-------------|-------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |             |             |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 7,80        | 2,98        |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,53        | 0,41        |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>8,33</b> | <b>3,39</b> |

Horista = 87,01%  
Mensalista = 49,68%

**A + B + C + D**

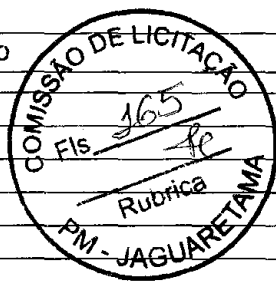
  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

|                  |  |                         |                         |             |            |             |
|------------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA:</b> 09/12/2019 | <b>BDI:</b> 26,44%      |             |            |             |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>            | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA                 | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | -          | 03/2016     |
|                  |  | SINAPI                  | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69%     | 05/2019     |
|                  |  |                         | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |             |            |             |

| COD      | DESCRIÇÃO                           | HORA %       | MÊS %        |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |              |              |
| A1       | INSS                                | 0,00         | 0,00         |
| A2       | SESI                                | 1,50         | 1,50         |
| A3       | SENAI                               | 1,00         | 1,00         |
| A4       | INCRA                               | 0,20         | 0,20         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60         | 0,60         |
| A6       | Salário Educação                    | 2,50         | 2,50         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00         | 3,00         |
| A8       | FGTS                                | 8,00         | 8,00         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>16,80</b> | <b>16,80</b> |



|          |                              |              |              |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |              |              |
| B1       | Descanso Semanal Remunerado  | 17,85        | 0,00         |
| B2       | Feriados                     | 3,71         | 0,00         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade        | 0,92         | 0,71         |
| B4       | 13º Salário                  | 10,83        | 8,33         |
| B5       | Licença PaternidadeE         | 0,07         | 0,06         |
| B6       | Faltas Justificadas          | 0,72         | 0,56         |
| B7       | Dias de Chuvas               | 1,55         | 0,00         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11         | 0,09         |
| B9       | Férias Gozadas               | 9,18         | 7,07         |
| B10      | Salário Maternidade          | 0,03         | 0,02         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>44,97</b> | <b>16,84</b> |

|          |                                   |              |              |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |              |              |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado           | 5,60         | 4,31         |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,13         | 0,10         |
| C3       | Férias Indenizadas                | 4,40         | 3,39         |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 4,81         | 3,70         |
| C5       | Indenização Adicional             | 0,47         | 0,36         |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>15,41</b> | <b>11,86</b> |

|          |  |             |             |
|----------|--|-------------|-------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |             |             |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 7,55        | 2,83        |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,47        | 0,36        |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>8,02</b> | <b>3,19</b> |

Horista = 85,20%  
Mensalista = 48,69%

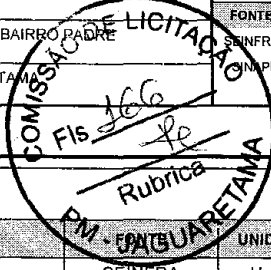
A + B + C + D

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                  |  |              |                         |             |            |
|------------------|--|--------------|-------------------------|-------------|------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA:</b> | 09/12/2019              | <b>BDI:</b> | 26,44%     |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b> | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA      | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | 03/2016    |
|                  |  | SINAPI       | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69%     |
|                  |  |              | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    | -           | 05/2019    |



## C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 2,00000000  | 9,13           | 18,26        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>18,26</b> |

| MATERIAL               |                                     | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|-------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 10537                  | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | SEINFRA | M2   | 1,02000000  | 29,50          | 30,09         |
| 11100                  | ESMALTE SINTETICO                   | SEINFRA | L    | 1,00000000  | 12,00          | 12,00         |
| 11691                  | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"        | SEINFRA | M    | 4,50000000  | 14,79          | 66,56         |
| 11725                  | PREGO 15X15                         | SEINFRA | KG   | 0,15000000  | 9,40           | 1,41          |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                     |         |      |             |                | <b>110,06</b> |
| <b>VALOR:</b>          |                                     |         |      |             |                | <b>128,31</b> |

## 622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

| SERVICO                |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------------|
| 88309                  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,22500000  | 17,36          | 3,91         |
| 88316                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 2,32480000  | 13,46          | 31,29        |
| <b>TOTAL SERVICIO:</b> |                                      |        |      |             |                | <b>35,20</b> |
| <b>VALOR:</b>          |                                      |        |      |             |                | <b>35,19</b> |

## C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 0,05000000  | 13,46          | 0,67        |
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,50000000  | 9,13           | 4,57        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>5,24</b> |
| <b>VALOR:</b>             |          |         |      |             |                | <b>5,24</b> |

## 702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

| EQUIPAMENTO               |                                | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10578                     | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI) | SEINFRA | H    | 0,24000000  | 25,21          | 6,05         |
| <b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b> |                                |         |      |             |                | <b>6,05</b>  |
| MAO DE OBRA               |                                | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
| 12543                     | SERVENTE                       | SEINFRA | H    | 0,72000000  | 9,13           | 6,57         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                                |         |      |             |                | <b>6,57</b>  |
| <b>VALOR:</b>             |                                |         |      |             |                | <b>12,62</b> |

## C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

| EQUIPAMENTO               |                                | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|--------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10690                     | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP) | SEINFRA | H    | 0,03700000  | 106,67         | 3,95        |
| <b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b> |                                |         |      |             |                | <b>3,95</b> |
| <b>VALOR:</b>             |                                |         |      |             |                | <b>3,95</b> |

## 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                  |  |              |                         |             |            |            |
|------------------|--|--------------|-------------------------|-------------|------------|------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA:</b> | 09/12/2019              | <b>BDI:</b> | 26,44%     |            |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b> | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA                              | SEINFRA      | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | -          | 03/2016    |
|                  |  | SINAPI       | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69%     | 05/2019    |
|                  |  |              | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    | -           | -          | -          |

| MATERIAL        | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--|------|-------------|----------------|-------|
| 00000337        | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)   | KG   | 0,02500000  | 11,00          | 0,28  |
| 00039017        | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LAKEAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN   | 0,46550000  | 0,14           | 0,07  |
| TOTAL MATERIAL: |  |      |             |                | 0,35  |

| SERVICO         | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |      |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|-------|------|
| 88238           | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 0,02900000     | 13,52 | 0,39 |
| 88245           | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 0,08900000     | 17,27 | 1,54 |
| 92794           | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | SINAPI | KG          | 1,00000000     | 5,42  | 5,42 |
| TOTAL SERVICOS: |   |        |             |                | 7,35  |      |
| VALOR:          |   |        |             |                | 7,67  |      |

### 5535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. .F\_06/2017 (M2)

| MATERIAL        | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |       |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|-------|-------|
| 00002692        | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                  | SINAPI | L           | 0,01700000     | 5,64  | 0,10  |
| 00004517        | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | SINAPI | M           | 4,61200000     | 1,70  | 7,84  |
| 00005073        | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)  | SINAPI | KG          | 0,04700000     | 13,99 | 0,66  |
| 00005074        | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)  | SINAPI | KG          | 0,01600000     | 15,38 | 0,25  |
| 00006189        | TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO                 | SINAPI | M           | 1,27800000     | 13,57 | 17,34 |
| 00040304        | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)  | SINAPI | KG          | 0,01000000     | 16,95 | 0,17  |
| TOTAL MATERIAL: |  |        |             |                | 26,36 |       |

| SERVICO         | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |       |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|-------|-------|
| 88239           | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 1,08600000     | 14,66 | 15,92 |
| 88262           | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 2,76900000     | 17,27 | 47,82 |
| 91692           | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP         | 0,07900000     | 21,69 | 1,71  |
| 91693           | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI         | 0,03900000     | 19,43 | 0,76  |
| TOTAL SERVICOS: |   |        |             |                | 66,21 |       |
| VALOR:          |   |        |             |                | 92,52 |       |

### 94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_07/2016 (M3)

| MATERIAL        | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |        |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|--------|--------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3          | 0,79000000     | 53,00  | 41,87  |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | SINAPI | KG          | 325,16000000   | 0,48   | 156,08 |
| 00004721        | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI | M3          | 0,59100000     | 55,34  | 32,71  |
| TOTAL MATERIAL: |  |        |             |                | 230,66 |        |

| SERVICO | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |       |
|---------|---|--------|-------------|----------------|-------|-------|
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI | H           | 2,03000000     | 13,46 | 27,32 |
| 88377   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 1,28000000     | 16,69 | 21,36 |

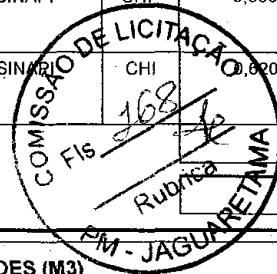
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                  |  |                          |                         |             |            |             |
|------------------|--|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA :</b> 09/12/2019 | <b>BDI :</b> 26,44%     |             |            |             |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA                  | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | -          | 03/2016     |
|                  |  | SINAPI                   | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69%     | 05/2019     |
|                  |  |                          | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    | -           | -          | -           |

|                       |  |        |     |            |      |               |
|-----------------------|--|--------|-----|------------|------|---------------|
| 89225                 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | SINAPI | CHP | 0,66000000 | 3,65 | 2,41          |
| 89226                 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | SINAPI | CHI | 0,82000000 | 1,07 | 0,66          |
| <b>TOTAL SERVIÇO:</b> |  |        |     |            |      | <b>51,75</b>  |
| <b>VALOR:</b>         |  |        |     |            |      | <b>282,38</b> |



### 74157/004 - LANCAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (M3)

| SERVICO               | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |              |
|-----------------------|--|--------|-------------|----------------|-------|--------------|
| 88309                 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 1,65000000     | 17,36 | 28,64        |
| 88316                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 4,50000000     | 13,46 | 60,57        |
| 90586                 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP         | 0,30000000     | 1,35  | 0,41         |
| <b>TOTAL SERVIÇO:</b> |  |        |             |                |       | <b>89,62</b> |
| <b>VALOR:</b>         |  |        |             |                |       | <b>89,61</b> |

### C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

| MAO DE OBRA               | FONTE    | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |              |
|---------------------------|----------|---------|-------------|----------------|-------|--------------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H           | 1,00000000     | 13,46 | 13,46        |
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H           | 1,12000000     | 9,13  | 10,23        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |             |                |       | <b>23,69</b> |

| MATERIAL               | FONTE                            | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |              |
|------------------------|----------------------------------|---------|-------------|----------------|-------|--------------|
| 10109                  | AREIA MEDIA                      | SEINFRA | M3          | 0,01500000     | 46,00 | 0,69         |
| 10441                  | CAL HIDRATADA                    | SEINFRA | KG          | 2,18000000     | 0,74  | 1,61         |
| 10805                  | CIMENTO PORTLAND                 | SEINFRA | KG          | 2,18000000     | 0,50  | 1,09         |
| 12081                  | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN          | 25,00000000    | 0,42  | 10,50        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                  |         |             |                |       | <b>13,89</b> |
| <b>VALOR:</b>          |                                  |         |             |                |       | <b>37,58</b> |

### C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

| EQUIPAMENTO               | FONTE                         | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |              |
|---------------------------|-------------------------------|---------|-------------|----------------|-------|--------------|
| 10682                     | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H           | 0,71400000     | 20,09 | 14,34        |
| <b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b> |                               |         |             |                |       | <b>14,34</b> |

| MAO DE OBRA               | FONTE            | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |               |
|---------------------------|------------------|---------|-------------|----------------|-------|---------------|
| 10037                     | AJUDANTE         | SEINFRA | H           | 12,30000000    | 10,47 | 128,78        |
| 10121                     | ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H           | 4,80000000     | 13,46 | 64,61         |
| 10498                     | CARPINTEIRO      | SEINFRA | H           | 7,50000000     | 13,46 | 100,95        |
| 12391                     | PEDREIRO         | SEINFRA | H           | 2,00000000     | 13,46 | 26,92         |
| 12543                     | SERVENTE         | SEINFRA | H           | 12,00000000    | 9,13  | 109,56        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                  |         |             |                |       | <b>430,82</b> |

| MATERIAL | FONTE                   | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |        |
|----------|-------------------------|---------|-------------|----------------|-------|--------|
| 10103    | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | SEINFRA | KG          | 1,20000000     | 9,97  | 11,96  |
| 10109    | AREIA MEDIA             | SEINFRA | M3          | 0,62350000     | 46,00 | 28,68  |
| 10157    | AÇO CA-25               | SEINFRA | KG          | 60,00000000    | 4,06  | 243,60 |

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                  |  |               |                         |              |            |             |
|------------------|--|---------------|-------------------------|--------------|------------|-------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA :</b> | 09/12/2019              | <b>BDI :</b> | 26,44%     |             |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>  | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>  | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA                              | SEINFRA       | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%       | -          | 03/2016     |
|                  |  | SINAPI        | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%       | 48,69%     | 05/2019     |
|                  |  |               | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    | -            | -          | -           |

|                        |                               |         |    |              |       |                 |
|------------------------|-------------------------------|---------|----|--------------|-------|-----------------|
| I0280                  | BRITA                         | SEINFRA | M3 | 0,87800000   | 56,00 | 49,17           |
| I0805                  | CIMENTO PORTLAND              | SEINFRA | KG | 327,60000000 | 0,50  | 163,80          |
| I1691                  | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"  | SEINFRA | M  | 0,60000000   | 14,79 | 8,87            |
| I1728                  | PREGO 18X27                   | SEINFRA | KG | 2,00000000   | 9,40  | 18,80           |
| I1916                  | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | SEINFRA | M  | 5,00000000   | 6,18  | 30,90           |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                               |         |    |              |       | <b>555,78</b>   |
| <b>VALOR:</b>          |                               |         |    |              |       | <b>1.001,00</b> |

### C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

| SERVICO                | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| C4421                  | SEINFRA | CJ   | 1,00000000  | 248,61         | 248,61        |
| C4422                  | SEINFRA | CJ   | 2,00000000  | 24,92          | 49,84         |
| C4427                  | SEINFRA | UN   | 1,00000000  | 221,26         | 221,26        |
| <b>TOTAL SERVICIO:</b> |         |      |             |                | <b>519,71</b> |
| <b>VALOR:</b>          |         |      |             |                | <b>519,71</b> |

### C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

| MAO DE OBRA               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2391                     | SEINFRA | H    | 0,30000000  | 13,46          | 4,04        |
| I2543                     | SEINFRA | H    | 0,32000000  | 9,13           | 2,92        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |         |      |             |                | <b>6,96</b> |
| MATERIAL                  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
| I0108                     | SEINFRA | M3   | 0,00250000  | 50,00          | 0,13        |
| I0441                     | SEINFRA | KG   | 0,32400000  | 0,74           | 0,24        |
| I0805                     | SEINFRA | KG   | 0,32400000  | 0,50           | 0,16        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b>    |         |      |             |                | <b>0,53</b> |
| <b>VALOR:</b>             |         |      |             |                | <b>7,49</b> |

### J388 - BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA (M)

| MAO DE OBRA               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0041                     | SEINFRA | H    | 0,50000000  | 10,47          | 5,24         |
| I0045                     | SEINFRA | H    | 0,20000000  | 10,47          | 2,09         |
| I0498                     | SEINFRA | H    | 0,50000000  | 13,46          | 6,73         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |         |      |             |                | <b>14,06</b> |
| MATERIAL                  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
| I1100                     | SEINFRA | L    | 0,06000000  | 12,00          | 0,72         |
| I1826                     | SEINFRA | M    | 1,00000000  | 2,63           | 2,63         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b>    |         |      |             |                | <b>3,35</b>  |
| <b>VALOR:</b>             |         |      |             |                | <b>17,41</b> |

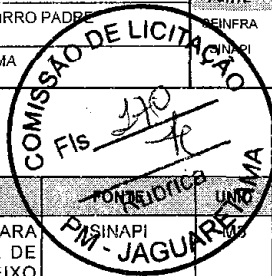
### 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)

| MATERIAL | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00007181 | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 1,29           | 3,87  |

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

|                  |  |                         |                         |             |                |
|------------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------|----------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA:</b> 09/12/2019 | <b>BDI:</b> 26,44%      |             |                |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>            | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b>     |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA                 | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | 03/2016        |
|                  |  | SINAPI                  | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69% 05/2019 |
|                  |  |                         | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |             |                |



TOTAL MATERIAL: 3,87

| SERVICO                |   |        |     | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|---|--------|-----|-------------|----------------|--------------|
| 87337                  | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014 | SINAPI |     | 0,01170000  | 350,87         | 4,11         |
| 88316                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI | H   | 0,20900000  | 13,46          | 2,81         |
| 88323                  | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI | H   | 0,16400000  | 19,66          | 3,22         |
| 93281                  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016  | SINAPI | CHP | 0,00630000  | 18,43          | 0,12         |
| 93282                  | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016  | SINAPI | CHI | 0,00870000  | 17,64          | 0,15         |
| <b>TOTAL SERVICOS:</b> |   |        |     |             |                | <b>10,41</b> |
| <b>VALOR:</b>          |   |        |     |             |                | <b>14,26</b> |

**2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)**

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 1,10000000  | 13,46          | 14,81        |
| 12543                     | SERVENTE | SEINFRA | H    | 1,10000000  | 9,13           | 10,04        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>24,85</b> |

| MATERIAL               |                         | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12045                  | TELHA CERÂMICA COLONIAL | SEINFRA | UN   | 6,00000000  | 0,46           | 2,76         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                         |         |      |             |                | <b>2,76</b>  |
| <b>VALOR:</b>          |                         |         |      |             |                | <b>27,61</b> |

**87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014 (M2)**

| SERVICO                |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|-------------|
| 87377                  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | SINAPI | M3   | 0,00420000  | 396,84         | 1,67        |
| 88309                  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI | H    | 0,07000000  | 17,36          | 1,22        |
| 88316                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI | H    | 0,00700000  | 13,46          | 0,09        |
| <b>TOTAL SERVICOS:</b> |   |        |      |             |                | <b>2,98</b> |
| <b>VALOR:</b>          |   |        |      |             |                | <b>2,96</b> |

**C3546 - MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE (M2)**

| MAO DE OBRA               |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 0,60000000  | 13,46          | 8,08        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>8,08</b> |

| MATERIAL               |               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|------------------------|---------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10109                  | AREIA MEDIA   | SEINFRA | M3   | 0,90610000  | 46,00          | 0,28        |
| 10441                  | CAL HIDRATADA | SEINFRA | KG   | 0,84000000  | 0,74           | 0,62        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |               |         |      |             |                | <b>0,90</b> |
| <b>VALOR:</b>          |               |         |      |             |                | <b>8,98</b> |

**PM - 010 - LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, COM LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

| MATERIAL |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|          |  |       |      |             |                |       |

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|                  |  |                          |                         |             |            |             |
|------------------|--|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA :</b> 09/12/2019 | <b>BDI :</b> 26,44%     |             |            |             |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA                              | SINAPI                   | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%      | -          | 03/2016     |
|                  |  | SINAPI                   | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%      | 48,69%     | 05/2019     |
|                  |  |                          | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |             |            |             |

|          |  |        |    |            |                        |              |
|----------|--|--------|----|------------|------------------------|--------------|
| 00038773 | LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA) | SINAPI | UN | 1,00000000 | 3,16                   | 3,16         |
| 00038780 | LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)                                     | SINAPI | UN | 1,00000000 | 10,21                  | 10,21        |
|          |  |        |    |            | <b>TOTAL MATERIAL:</b> | <b>13,37</b> |

| SERVICO | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                  |              |
|---------|---|--------|-------------|----------------|------------------------|--------------|
| 88247   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,22990000     | 3,16                   |              |
| 88264   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H           | 0,55180000     | 9,67                   |              |
|         |   |        |             |                | <b>TOTAL SERVICIO:</b> | <b>12,83</b> |
|         |   |        |             |                | <b>VALOR:</b>          | <b>26,20</b> |

### 8260 - INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO (UN)

| MATERIAL | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|----------|---|--------|-------------|----------------|--------|
| 00000396 | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO  | SINAPI | UN          | 6,00000000     | 9,30   |
| 00000421 | PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM   | SINAPI | UN          | 3,00000000     | 32,19  |
| 00000425 | GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2   | SINAPI | UN          | 4,00000000     | 13,12  |
| 00000765 | BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"  | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 4,55   |
| 00000841 | CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG   | SINAPI | KG          | 1,00000000     | 25,63  |
| 00000863 | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO   | SINAPI | M           | 30,00000000    | 473,70 |
| 00000867 | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO   | SINAPI | M           | 20,00000000    | 439,80 |
| 00001564 | GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS   | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 6,73   |
| 00001587 | TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO  | SINAPI | UN          | 12,00000000    | 44,40  |
| 00001588 | TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO  | SINAPI | UN          | 2,00000000     | 10,14  |
| 00001589 | TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO  | SINAPI | UN          | 2,00000000     | 10,46  |
| 00001598 | CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM  | SINAPI | UN          | 12,00000000    | 82,92  |
| 00001942 | CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL   | SINAPI | UN          | 2,00000000     | 26,42  |
| 00003278 | CAIXA INSPECCAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM  | SINAPI | UN          | 6,00000000     | 433,32 |
| 00003379 | SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | SINAPI | UN          | 6,00000000     | 207,48 |
| 00003384 | SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM   | SINAPI | UN          | 10,00000000    | 41,00  |
| 00003879 | LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL   | SINAPI | UN          | 2,00000000     | 20,54  |
| 00003925 | LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"   | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 17,73  |
| 00004274 | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECCAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS                     | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 70,45  |
| 00007572 | SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16". COM ROSCA SOBERBA E BUCHA  | SINAPI | UN          | 2,00000000     | 12,16  |
| 00007581 | SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"   | SINAPI | UN          | 2,00000000     | 5,24   |
| 00009860 | TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL  | SINAPI | M           | 6,00000000     | 193,32 |
| 00010956 | BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"  | SINAPI | UN          | 2,00000000     | 97,84  |
| 00011270 | ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM  | SINAPI | UN          | 4,00000000     | 7,24   |
| 00011927 | ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12.6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"                                      | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 5,40   |
| 00011976 | CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM  | SINAPI | UN          | 10,00000000    | 8,40   |

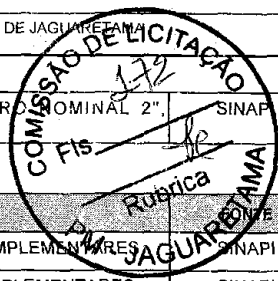
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



|                  |  |                   |                         |
|------------------|--|-------------------|-------------------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO REZERRA DE MENESES      | DATA : 09/12/2019 | BDI : 26,44%            |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE:</b>     | <b>VERSÃO:</b>          |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ                                  | SEINFRA           | 024.1 COM DESONERAÇÃO   |
|                  |  | SINAPI            | 2019/04 COM DESONERAÇÃO |
|                  |  |                   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |
|                  |  |                   | HORA MES REF.           |
|                  |  |                   | 87,01% 03/2016          |
|                  |  |                   | 85,20% 48,69% 05/2019   |



|                        |   |    |            |        |                |
|------------------------|---|----|------------|--------|----------------|
| 00012358               | MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M | UN | 1,00000000 | 121,40 | 121,40         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |   |    |            |        | <b>2447,30</b> |

| SERVICO                | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|------------------------|---|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88247                  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H    | 8,00000000  | 13,76          | 110,08          |
| 88265                  | ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | H    | 8,00000000  | 17,52          | 140,16          |
| <b>TOTAL SERVICOS:</b> |   |      |             |                | <b>250,24</b>   |
| <b>VALOR:</b>          |   |      |             |                | <b>2.697,54</b> |


| <b>C3648 - RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 (UN)</b> |  |      |             |                |                 |
|---|--|------|-------------|----------------|-----------------|
| MATERIAL  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
| 16721   | RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5M3 | UN   | 1,00000000  | 21420,00       | 21420,00        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b>  |  |      |             |                | <b>21420,00</b> |

| SERVICO                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|------------------------|--|------|-------------|----------------|------------------|
| C2784                  | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3   | 5,00000000  | 24,18          | 120,90           |
| <b>TOTAL SERVICOS:</b> |  |      |             |                | <b>120,90</b>    |
| <b>VALOR:</b>          |  |      |             |                | <b>21.540,92</b> |


| <b>88503 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS (UN)</b> |  |      |             |                |               |
|--|--|------|-------------|----------------|---------------|
| MATERIAL   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
| 00000067   | ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA                        | UN   | 1,00000000  | 7,76           | 7,76          |
| 00000068   | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA                             | UN   | 2,00000000  | 13,32          | 26,64         |
| 00000087   | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA                      | UN   | 1,00000000  | 12,23          | 12,23         |
| 00000119   | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR  | UN   | 0,40000000  | 4,00           | 1,60          |
| 00003146   | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 19 MM X 10 M (L X C)   | UN   | 0,30000000  | 2,65           | 0,80          |
| 00003536   | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL  | UN   | 1,00000000  | 1,52           | 1,52          |
| 00007140   | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                   | UN   | 1,00000000  | 2,87           | 2,87          |
| 00009868   | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)   | M    | 1,50000000  | 2,58           | 3,87          |
| 00009869   | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)   | M    | 2,00000000  | 5,79           | 11,58         |
| 00011675   | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO                       | UN   | 1,00000000  | 22,35          | 22,35         |
| 00011829   | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO | UN   | 1,00000000  | 11,92          | 11,92         |
| 00034636   | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA   | UN   | 1,00000000  | 313,25         | 313,25        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b>   |  |      |             |                | <b>416,39</b> |

| SERVICO                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|--|------|-------------|----------------|---------------|
| 88248                  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H    | 7,70000000  | 13,78          | 106,11        |
| 88267                  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | H    | 7,70000000  | 17,44          | 134,29        |
| <b>TOTAL SERVICOS:</b> |  |      |             |                | <b>240,40</b> |
| <b>VALOR:</b>          |  |      |             |                | <b>656,76</b> |

| <b>C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)</b> |       |      |             |                |       |
|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| MAO DE OBRA  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |   |                         |                |                    |             |
|--|---|---|-------------------------|----------------|--------------------|-------------|
| <br>1865<br>JAGUARATAMA<br>RUMO AO HOJE COM O POVO! | <b>OBRA:</b> REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES          |   | <b>DATA:</b> 09/12/2019 |                | <b>BDI:</b> 26,44% |             |
|  | <b>ENDEREÇO:</b> RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA | <b>FONTES:</b>          | <b>VERSÃO:</b> | <b>HORA:</b>       | <b>MES:</b> |
|  |   | SEINFRA   | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%         | -                  | 03/2016     |
|  |   | SINAPI  | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%         | 48,69%             | 05/2019     |
|  |   |   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    | -              | -                  | -           |

|                           |                       |         |   |            |       |             |
|---------------------------|-----------------------|---------|---|------------|-------|-------------|
| 10043                     | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H | 0,40000000 | 10,47 | 4,19        |
| 12320                     | ENCANADOR             | SEINFRA | H | 0,40000000 | 13,46 | 5,38        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                       |         |   |            |       | <b>9,57</b> |

| MATERIAL               | DESCR. MATERIAL                   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0026                  | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO   | SEINFRA | KG   | 0,00080000  | 38,25          | 0,03        |
| I1888                  | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L    | 0,00030000  | 27,30          | 0,01        |
| I2200                  | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')  | SEINFRA | M    | 1,60000000  | 2,45           | 3,92        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                   |         |      |             |                | <b>3,96</b> |

|               |              |
|---------------|--------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>13,53</b> |
|---------------|--------------|

### C2626 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

| MAO DE OBRA               | DESCR. MAO DE OBRA    | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10043                     | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H    | 0,45000000  | 10,47          | 4,71         |
| 12320                     | ENCANADOR             | SEINFRA | H    | 0,45000000  | 13,46          | 6,06         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                       |         |      |             |                | <b>10,77</b> |

| MATERIAL               | DESCR. MATERIAL                   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0026                  | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO   | SEINFRA | KG   | 0,00110000  | 38,25          | 0,04        |
| I1888                  | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L    | 0,00050000  | 27,30          | 0,01        |
| I2201                  | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')    | SEINFRA | M    | 1,50000000  | 6,00           | 9,00        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                   |         |      |             |                | <b>9,05</b> |

|               |              |
|---------------|--------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>19,83</b> |
|---------------|--------------|

### C0613 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA-LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm (M3)

| MAO DE OBRA               | DESCR. MAO DE OBRA | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|---------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 12391                     | PEDREIRO           | SEINFRA | H    | 2,00000000  | 13,46          | 26,92         |
| 12543                     | SERVENTE           | SEINFRA | H    | 16,00000000 | 9,13           | 146,08        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                    |         |      |             |                | <b>173,00</b> |

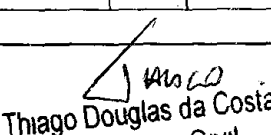
| MATERIAL               | DESCR. MATERIAL  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|------------------|---------|------|--------------|----------------|---------------|
| I0109                  | AREIA MEDIA      | SEINFRA | M3   | 0,87600000   | 46,00          | 31,10         |
| I0280                  | BRITA            | SEINFRA | M3   | 0,87800000   | 56,00          | 49,17         |
| I0805                  | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 220,00000000 | 0,50           | 110,00        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                  |         |      |              |                | <b>190,27</b> |

|               |               |
|---------------|---------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>363,21</b> |
|---------------|---------------|

### C0601 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

| MAO DE OBRA               | DESCR. MAO DE OBRA      | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|---------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------------|
| 10041                     | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H    | 0,60500000  | 10,47          | 6,33          |
| 10498                     | CARPINTEIRO             | SEINFRA | H    | 0,60500000  | 13,46          | 8,14          |
| 12391                     | PEDREIRO                | SEINFRA | H    | 3,20000000  | 13,46          | 43,07         |
| 12543                     | SERVENTE                | SEINFRA | H    | 5,85000000  | 9,13           | 53,41         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                         |         |      |             |                | <b>110,95</b> |

| MATERIAL | DESCR. MATERIAL          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| I0103    | ARAME RECOZIDO N. 18 BWG | SEINFRA | KG   | 0,02200000  | 9,97           | 0,22  |

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



|                  |  |                         |                         |
|------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA:</b> 09/12/2019 | <b>BDI:</b> 26,44%      |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, HÁIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>            | <b>VERSÃO</b>           |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA                              | SEINFRA                 | 024.1 COM DESONERAÇÃO   |
|                  |  | SINAPI                  | 2019/04 COM DESONERAÇÃO |
|                  |  |                         | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |
|                  |  | <b>HORA</b>             | <b>MES</b>              |
|                  |  | 87,01%                  | 03/2016                 |
|                  |  | 85,20%                  | 48,69%                  |
|                  |  |                         | 05/2019                 |

| ITEM                   | DESCRIÇÃO                                     | FONTE   | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|---|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| 10109                  | AREIA MEDIA                                   | SEINFRA | M3   | 0,10500000   | 46,00          | 4,83         |
| 10169                  | AÇO CA-60                                     | SEINFRA | KG   | 1,75000000   | 4,14           | 7,25         |
| 10441                  | CAL HIDRATADA                                 | SEINFRA | KG   | 5,46000000   | 0,74           | 4,04         |
| 10529                  | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2,20M) | SEINFRA | M2   | 0,10500000   | 18,37          | 1,93         |
| 10805                  | CIMENTO PORTLAND                              | SEINFRA | KG   | 28,50000000  | 0,50           | 14,25        |
| 11605                  | PEDRISCO                                      | SEINFRA | M3   | 0,04200000   | 63,20          | 2,65         |
| 12082                  | TIJOLO MACIÇO COMUM                           | SEINFRA | UN   | 108,50000000 | 0,25           | 27,13        |
| 12205                  | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')            | SEINFRA | M    | 0,40000000   | 20,40          | 8,16         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |   |         |      |              |                | <b>70,46</b> |

|               |               |
|---------------|---------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>181,41</b> |
|---------------|---------------|

### 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_12/2014 (UN)

| MATERIAL               | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------------|
| 00000122               | SINAPI | UN   | 0,01480000  | 36,13          | 0,53         |
| 00000296               | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,40           | 1,40         |
| 00005103               | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 9,40           | 9,40         |
| 00020078               | SINAPI | UN   | 0,02000000  | 13,23          | 0,26         |
| 00020083               | SINAPI | UN   | 0,02250000  | 31,37          | 0,71         |
| 00038383               | SINAPI | UN   | 0,06400000  | 1,31           | 0,08         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |        |      |             |                | <b>12,38</b> |

| SERVICO                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------------|
| 88248                  | SINAPI | H    | 0,25000000  | 13,78          | 3,45        |
| 88267                  | SINAPI | H    | 0,25000000  | 17,44          | 4,36        |
| <b>TOTAL SERVICIO:</b> |        |      |             |                | <b>7,81</b> |

|               |              |
|---------------|--------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>20,17</b> |
|---------------|--------------|

### 2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

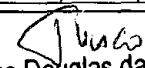
| MAO DE OBRA               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10043                     | SEINFRA | H    | 0,24000000  | 10,47          | 2,51        |
| 12320                     | SEINFRA | H    | 0,24000000  | 13,46          | 3,23        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |         |      |             |                | <b>5,74</b> |

| MATERIAL               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10026                  | SEINFRA | KG   | 0,00500000  | 38,25          | 0,19        |
| 11888                  | SEINFRA | L    | 0,00750000  | 27,30          | 0,20        |
| 12194                  | SEINFRA | M    | 1,01000000  | 3,60           | 3,64        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |         |      |             |                | <b>4,03</b> |

|               |             |
|---------------|-------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>9,78</b> |
|---------------|-------------|

### C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

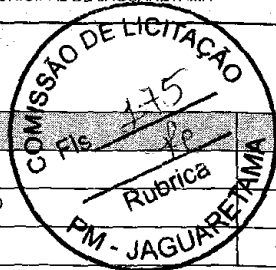
| MAO DE OBRA | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|---------|------|-------------|----------------|-------|
| 10043       | SEINFRA | H    | 0,30000000  | 10,47          | 3,14  |
| 12320       | SEINFRA | H    | 0,30000000  | 13,46          | 4,04  |

  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



|                  |  |                         |                         |
|------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | <b>DATA:</b> 09/12/2019 | <b>BDI:</b> 26,44%      |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FORNTE</b>           | <b>VERSÃO</b>           |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA                 | 024.1 COM DESONERAÇÃO   |
|                  |  | SINAPI                  | 2019/04 COM DESONERAÇÃO |
|                  |  |                         | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |
|                  |  | <b>HORA</b>             | <b>MES</b>              |
|                  |  | 87,01%                  | -                       |
|                  |  | 85,20%                  | 48,69%                  |
|                  |  |                         | <b>REF.</b>             |
|                  |  |                         | 03/2016                 |
|                  |  |                         | 05/2019                 |



|                           |      |
|---------------------------|------|
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> | 7,18 |
|---------------------------|------|

| MATERIAL               | DESCRIÇÃO                         | FORNTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0026                  | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO   | SEINFRA | KG   | 0,00750000  | 38,25          | 0,29         |
| I1888                  | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L    | 0,01100000  | 27,30          | 0,30         |
| I2195                  | TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2')      | SEINFRA | M    | 1,01000000  | 5,50           | 5,56         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                   |         |      |             |                | <b>6,15</b>  |
| <b>VALOR:</b>          |                                   |         |      |             |                | <b>13,32</b> |

### C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

| MAO DE OBRA               | DESCRIÇÃO             | FORNTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0043                     | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H    | 0,48000000  | 10,47          | 5,03         |
| I2320                     | ENCANADOR             | SEINFRA | H    | 0,48000000  | 13,46          | 6,46         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                       |         |      |             |                | <b>11,49</b> |

| MATERIAL               | DESCRIÇÃO                         | FORNTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0026                  | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO   | SEINFRA | KG   | 0,01700000  | 38,25          | 0,65         |
| I1888                  | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L    | 0,02600000  | 27,30          | 0,71         |
| I2196                  | TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3')      | SEINFRA | M    | 1,01000000  | 7,83           | 7,91         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                   |         |      |             |                | <b>9,27</b>  |
| <b>VALOR:</b>          |                                   |         |      |             |                | <b>20,76</b> |

### C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

| MAO DE OBRA               | DESCRIÇÃO             | FORNTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0043                     | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H    | 0,52000000  | 10,47          | 5,44         |
| I2320                     | ENCANADOR             | SEINFRA | H    | 0,52000000  | 13,46          | 7,00         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                       |         |      |             |                | <b>12,44</b> |

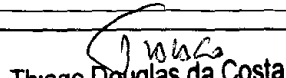
| MATERIAL               | DESCRIÇÃO                         | FORNTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0026                  | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO   | SEINFRA | KG   | 0,02500000  | 38,25          | 0,96         |
| I1888                  | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L    | 0,04000000  | 27,30          | 1,09         |
| I2193                  | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4')     | SEINFRA | M    | 1,01000000  | 9,33           | 9,42         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                   |         |      |             |                | <b>11,47</b> |
| <b>VALOR:</b>          |                                   |         |      |             |                | <b>23,92</b> |

### C2600 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)


| MAO DE OBRA               | DESCRIÇÃO             | FORNTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I0043                     | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H    | 0,60000000  | 10,47          | 6,28         |
| I2320                     | ENCANADOR             | SEINFRA | H    | 0,60000000  | 13,46          | 8,08         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                       |         |      |             |                | <b>14,36</b> |

| MATERIAL               | DESCRIÇÃO                     | FORNTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I2197                  | TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6') | SEINFRA | M    | 1,01000000  | 22,28          | 22,50        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                               |         |      |             |                | <b>22,50</b> |
| <b>VALOR:</b>          |                               |         |      |             |                | <b>36,87</b> |

### C2601 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8") (M)

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |  |  |                         |                         |                    |         |
|--|--|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|---------|
|  <p>1885<br/>JAGUARETAMA<br/>RUMO AO NOVO COM O POVO!</p> | <b>OBRA:</b> REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES |  | <b>DATA:</b> 09/12/2019 |                         | <b>BDI:</b> 26,44% |         |
|  | <b>ENDEREÇO:</b>   | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>SEINFRA</b>          | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%             | 03/2016 |
|  | <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | <b>SINAPI</b>           | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%             | 48,69%  |
|  |  |  | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |                         |                    |         |



| MAO DE OBRA               |                       | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10043                     | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H    | 0,70000000  | 10,47          | 7,33         |
| 12320                     | ENCANADOR             | SEINFRA | H    | 0,70000000  | 13,46          | 9,42         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                       |         |      |             |                | <b>16,75</b> |

| MATERIAL               |  | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|--|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12208                  | TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200MM (8') | SEINFRA | M    | 1,01000000  | 49,90          | 50,40        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |  |         |      |             |                | <b>50,40</b> |
| <b>VALOR:</b>          |  |         |      |             |                | <b>67,16</b> |

### C2602 - TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=250mm (10") (M)

| MAO DE OBRA               |                       | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|-----------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10043                     | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H    | 0,80000000  | 10,47          | 8,38         |
| 12320                     | ENCANADOR             | SEINFRA | H    | 0,80000000  | 13,46          | 10,77        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                       |         |      |             |                | <b>19,15</b> |

| MATERIAL               |   | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 12209                  | TUBO PVC ESGOTO BRANCO RÍGIDO D=250MM (10') | SEINFRA | M    | 1,01000000  | 49,90          | 50,40        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |   |         |      |             |                | <b>50,40</b> |
| <b>VALOR:</b>          |   |         |      |             |                | <b>69,55</b> |

### 95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2016 (UN)

| MATERIAL               |   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|---------------|
| 00004384               | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 15,69          | 31,38         |
| 00006138               | VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO  | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,48           | 1,48          |
| 00036520               | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO                                   | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 548,03         | 548,03        |
| 00037329               | REJUNTE EPOXI BRANCO  | SINAPI | KG   | 0,14690000  | 46,96          | 6,90          |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |   |        |      |             |                | <b>587,79</b> |

| SERVICO               |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL         |
|-----------------------|--|--------|------|-------------|----------------|---------------|
| 88267                 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,78000000  | 17,44          | 13,60         |
| 88316                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H    | 0,44000000  | 13,46          | 5,92          |
| <b>TOTAL SERVICO:</b> |  |        |      |             |                | <b>19,52</b>  |
| <b>VALOR:</b>         |  |        |      |             |                | <b>607,30</b> |

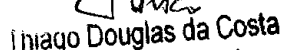
### 00036205 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM (UN)

|               |               |
|---------------|---------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>196,95</b> |
|---------------|---------------|


### C4642 - ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE (UN)

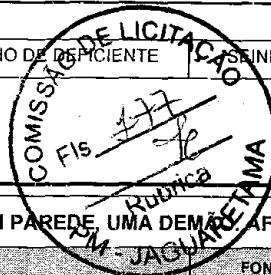
| MAO DE OBRA               |          | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10037                     | AJUDANTE | SEINFRA | H    | 0,25000000  | 10,47          | 2,62        |
| 11530                     | MONTADOR | SEINFRA | H    | 0,25000000  | 13,46          | 3,37        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |          |         |      |             |                | <b>5,99</b> |

| MATERIAL |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|          |  |       |      |             |                |       |

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |                      |                         |                       |                    |         |
|--|---|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|---------|
|  <p>1885<br/>JAGUARATAMA<br/>RUMO AO NOVO COM O POVO!</p> | <b>OBRA:</b> REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES          |                      | <b>DATA:</b> 09/12/2019 |                       | <b>BDI:</b> 26,44% |         |
|  | <b>ENDEREÇO:</b> RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO |                      | <b>FONTE</b>            | <b>VERSÃO</b>         | <b>HORA</b>        |         |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA                               |                      | SEINFRA                 | 024.1 COM DESONERAÇÃO | 87,01%             | 03/2016 |
|  |   | SINAPI               | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%                | 48,69%             |         |
|  |   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                         |                       |                    | 05/2019 |



|       |  |         |    |            |                        |               |
|-------|--|---------|----|------------|------------------------|---------------|
| 18641 | ASSENTO / BANCO - ARTICUL VEL PARA BANHO DE DEFICIENTE | SEINFRA | UN | 1,00000000 | 544,50                 | 544,50        |
|       |  |         |    |            | <b>TOTAL MATERIAL:</b> | <b>544,50</b> |
|       |  |         |    |            | <b>VALOR:</b>          | <b>550,48</b> |

### 95305 - TEXTURA ACR LICA, APLICA O MANUAL EM PAREDE, UMA DEM O AF\_09/2016 (M2)

| MATERIAL | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PRE O UNIT RIO | TOTAL                  |             |
|----------|---|--------|-------------|----------------|------------------------|-------------|
| 00038877 | MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO | SINAPI | KG          | 1,14000000     | 5,52                   |             |
|          |   |        |             |                | <b>TOTAL MATERIAL:</b> | <b>6,29</b> |

| SERVICO | FONTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PRE O UNIT RIO | TOTAL                  |              |
|---------|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------------------|--------------|
| 88310   | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 0,18800000     | 17,30                  |              |
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,06900000     | 13,46                  |              |
|         |                                      |        |             |                | <b>TOTAL SERVICIO:</b> | <b>4,18</b>  |
|         |                                      |        |             |                | <b>VALOR:</b>          | <b>10,46</b> |

### C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEM OS C/MASSA DE PVA (M2)

| MAO DE OBRA | FONTE              | UNID    | COEFICIENTE | PRE O UNIT RIO | TOTAL                     |             |
|-------------|--------------------|---------|-------------|----------------|---------------------------|-------------|
| 10045       | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H           | 0,20000000     | 10,47                     |             |
| 12395       | PINTOR             | SEINFRA | H           | 0,30000000     | 13,46                     |             |
|             |                    |         |             |                | <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> | <b>6,13</b> |

| MATERIAL | FONTE                       | UNID    | COEFICIENTE | PRE O UNIT RIO | TOTAL                  |              |
|----------|-----------------------------|---------|-------------|----------------|------------------------|--------------|
| 11347    | LIXA PARA MADEIRA/MASSA     | SEINFRA | UN          | 0,40000000     | 0,55                   |              |
| 11513    | MASSA CORRIDA A BASE DE PVA | SEINFRA | KG          | 0,70000000     | 5,26                   |              |
|          |                             |         |             |                | <b>TOTAL MATERIAL:</b> | <b>3,90</b>  |
|          |                             |         |             |                | <b>VALOR:</b>          | <b>10,04</b> |

### 88489 - APLICA O MANUAL DE PINTURA COM TINTA L TEX ACR LICA EM PAREDES, DUAS DEM OS. AF\_06/2014 (M2)

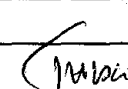
| MATERIAL | FONTE                                    | UNID   | COEFICIENTE | PRE O UNIT RIO | TOTAL                  |             |
|----------|--|--------|-------------|----------------|------------------------|-------------|
| J0007356 | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | SINAPI | L           | 0,33000000     | 17,93                  |             |
|          |  |        |             |                | <b>TOTAL MATERIAL:</b> | <b>5,92</b> |

| SERVICO | FONTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PRE O UNIT RIO | TOTAL                  |              |
|---------|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------------------|--------------|
| 88310   | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 0,18700000     | 17,30                  |              |
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,06900000     | 13,46                  |              |
|         |                                      |        |             |                | <b>TOTAL SERVICIO:</b> | <b>4,17</b>  |
|         |                                      |        |             |                | <b>VALOR:</b>          | <b>10,06</b> |

### 88488 - APLICA O MANUAL DE PINTURA COM TINTA L TEX ACR LICA EM TETO, DUAS DEM OS. AF\_06/2014 (M2)

| MATERIAL | FONTE                                    | UNID   | COEFICIENTE | PRE O UNIT RIO | TOTAL                  |             |
|----------|--|--------|-------------|----------------|------------------------|-------------|
| 00007356 | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | SINAPI | L           | 0,33000000     | 17,93                  |             |
|          |  |        |             |                | <b>TOTAL MATERIAL:</b> | <b>5,92</b> |

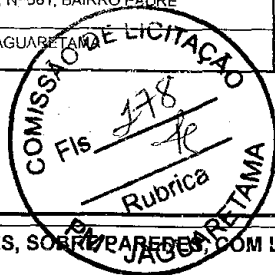
| SERVICO | FONTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PRE O UNIT RIO | TOTAL                  |             |
|---------|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------------------|-------------|
| 88310   | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H           | 0,24400000     | 17,30                  |             |
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,08900000     | 13,46                  |             |
|         |                                      |        |             |                | <b>TOTAL SERVICIO:</b> | <b>1,20</b> |

  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



|                  |  |                   |                         |
|------------------|--|-------------------|-------------------------|
| <b>OBRA:</b>     | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES      | DATA : 09/12/2019 | BDI : 26,44%            |
| <b>ENDEREÇO:</b> | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 561, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE</b>      | <b>VERSÃO</b>           |
| <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA                              | SEINFRA           | 024.1 COM DESONERAÇÃO   |
|                  |  | SINAPI            | 2019/04 COM DESONERAÇÃO |
|                  |  |                   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS    |
|                  |  | HORA              | MES                     |
|                  |  |                   | REF.                    |
|                  |  |                   | 03/2016                 |
|                  |  |                   | 05/2019                 |



|                |       |
|----------------|-------|
| TOTAL SERVIÇO: | 5,42  |
| VALOR:         | 11,32 |

### COMP-426874 - PINTURA PARA INTERIORES OU EXTERIORES, SOBRE PAREDE INTERNA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE LATEX (M2) (M2)

| MAO DE OBRA               |                    | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 12395                     | PINTOR             | SEINFRA | H    | 0,20000000  | 13,46          | 2,69        |
| 10045                     | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H    | 0,10000000  | 10,47          | 1,05        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                    |         |      |             |                | <b>3,74</b> |

| MATERIAL               |                     | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|------------------------|---------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 16165                  | LIQUIBRILHO INCOLOR | SEINFRA | L    | 0,09000000  | 14,91          | 1,34        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                     |         |      |             |                | <b>1,34</b> |
| <b>VALOR:</b>          |                     |         |      |             |                | <b>5,08</b> |

### C1905 - PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA. À BASE EPOXI (M2)

| MAO DE OBRA               |                    | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10045                     | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H    | 1,90000000  | 10,47          | 19,89        |
| 12395                     | PINTOR             | SEINFRA | H    | 1,90000000  | 13,46          | 25,57        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                    |         |      |             |                | <b>45,46</b> |

| MATERIAL               |                             | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|-----------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 11347                  | LIXA PARA MADEIRA/MASSA     | SEINFRA | UN   | 1,50000000  | 0,55           | 0,83         |
| 11510                  | MASSA A BASE DE EPOXI       | SEINFRA | KG   | 0,80000000  | 2,65           | 2,12         |
| 12093                  | TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO | SEINFRA | L    | 0,50000000  | 37,45          | 18,73        |
| 12094                  | TINTA EPOXI PARA FUNDO      | SEINFRA | L    | 0,30000000  | 24,71          | 7,41         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                             |         |      |             |                | <b>29,09</b> |
| <b>VALOR:</b>          |                             |         |      |             |                | <b>74,56</b> |

### C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

| MAO DE OBRA               |                    | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|---------------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10045                     | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H    | 0,30000000  | 10,47          | 3,14        |
| 12395                     | PINTOR             | SEINFRA | H    | 0,35000000  | 13,46          | 4,71        |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> |                    |         |      |             |                | <b>7,85</b> |

| MATERIAL               |                              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------------------------|------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 11347                  | LIXA PARA MADEIRA/MASSA      | SEINFRA | UN   | 0,50000000  | 0,55           | 0,28         |
| 11512                  | MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO | SEINFRA | KG   | 0,45000000  | 9,46           | 4,26         |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                              |         |      |             |                | <b>4,54</b>  |
| <b>VALOR:</b>          |                              |         |      |             |                | <b>12,39</b> |


### 84659 - PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAS (M2)

| MATERIAL               |                                       | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL       |
|------------------------|---------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------------|
| 00005318               | SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS  | SINAPI | L    | 0,04000000  | 12,11          | 0,48        |
| 00007288               | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO | SINAPI | L    | 0,16000000  | 23,68          | 3,79        |
| <b>TOTAL MATERIAL:</b> |                                       |        |      |             |                | <b>4,27</b> |

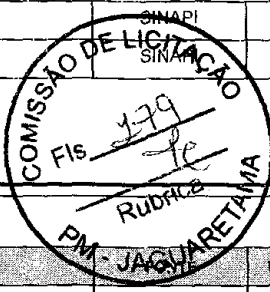
| SERVICO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|         |       |      |             |                |       |

**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

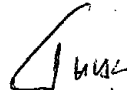
## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

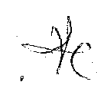


|   |  |  |                         |                         |                    |             |         |
|---|--|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------|---------|
| <br>1885<br>JAGUARETAMA<br>RUMO AO NOVO COM O POVO | <b>OBRA:</b> REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MÊSESES |  | <b>DATA:</b> 09/12/2019 |                         | <b>BDI:</b> 26,44% |             |         |
|   | <b>ENDEREÇO:</b>   | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381, BAIRRO PADRE SEBASTIÃO MARLENO | <b>FONTE:</b>           | <b>VERSÃO:</b>          | <b>HORA:</b>       | <b>MES:</b> |         |
|   | <b>CLIENTE:</b>  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA                              | SEINFRA                 | 024.1 COM DESONERAÇÃO   | 87,01%             | -           | 03/2016 |
|   |  |  | SINAPI                  | 2019/04 COM DESONERAÇÃO | 85,20%             | 48,69%      |         |
|   |  | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS   |                         |                         |                    |             | 05/2019 |

|                       |                                      |        |   |            |       |              |
|-----------------------|--------------------------------------|--------|---|------------|-------|--------------|
| 88310                 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H | 0,30000000 | 17,30 | 5,19         |
| 88316                 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,25000000 | 13,46 | 3,37         |
| <b>TOTAL SERVIÇO:</b> |                                      |        |   |            |       | <b>8,56</b>  |
| <b>VALOR:</b>         |                                      |        |   |            |       | <b>12,81</b> |

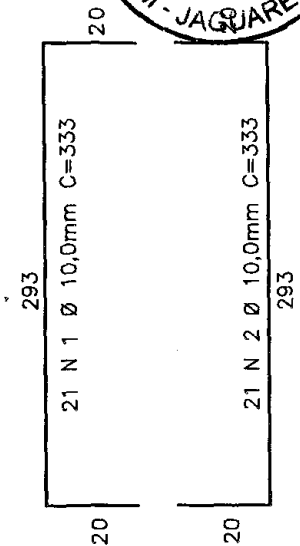
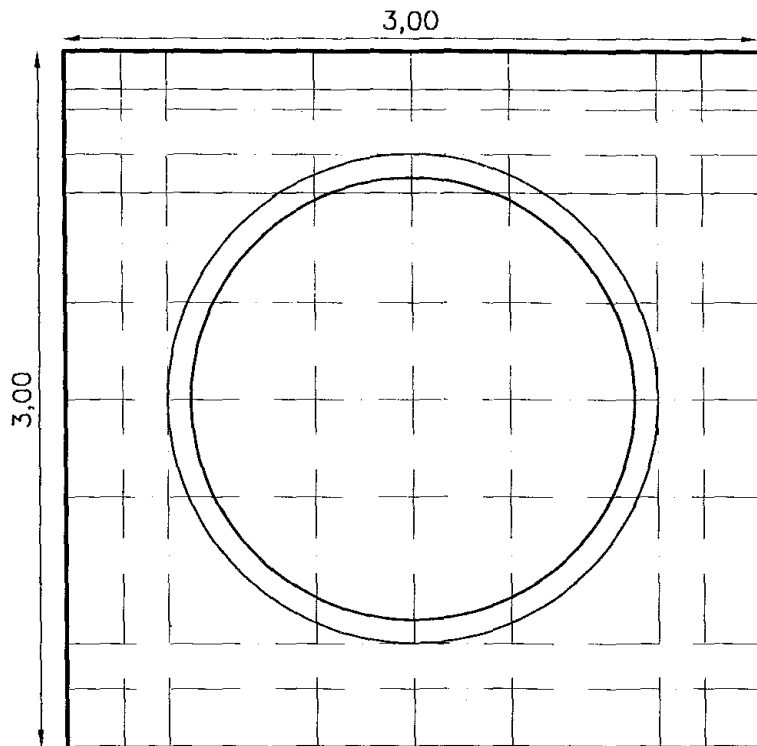
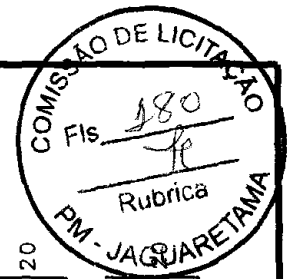


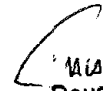
|   |          |         |             |                    |                       |              |
|---|----------|---------|-------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| <b>C1623 - LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)</b> |          |         |             |                    |                       |              |
| <b>MAO DE OBRA</b>                            |          |         | <b>UNID</b> | <b>COEFICIENTE</b> | <b>PREÇO UNITÁRIO</b> | <b>TOTAL</b> |
| 12543   | SERVEnte | SEINFRA | H           | 0,10000000         | 9,13                  | 0,91         |
| <b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>                     |          |         |             |                    |                       | <b>0,91</b>  |
| <b>VALOR:</b>                                 |          |         |             |                    |                       | <b>0,91</b>  |

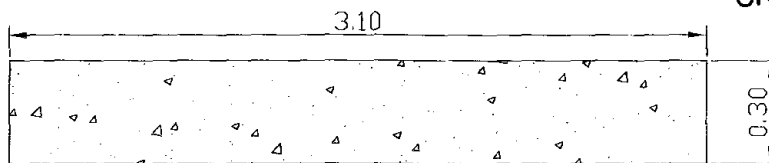
  
**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8





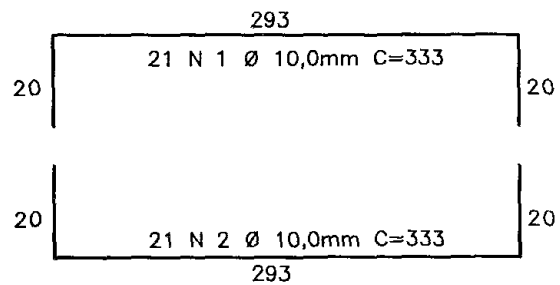
  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8



VISTA LATERAL

| LISTA DE MATERIAL |                    |
|-------------------|--------------------|
| Descrição         | Quantidade         |
| Concreto - FCK 20 | 2,70m <sup>3</sup> |

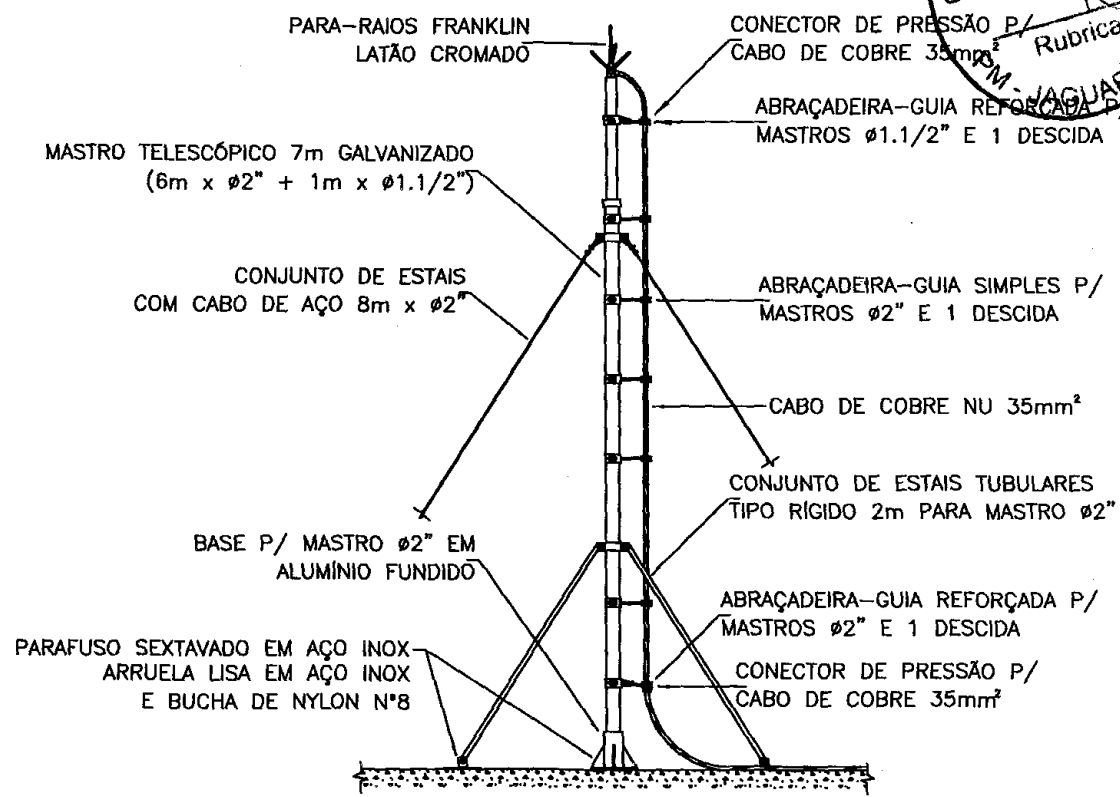
| LISTA DE FERROS |      |       |           |             |
|-----------------|------|-------|-----------|-------------|
| N               | Ø    | Qntd. | Comp.(un) | Comp. Total |
| 1               | 10,0 | 42    | 333 cm    | 13.986 cm   |
| 2               | 10,0 | 42    | 333 cm    | 13.986 cm   |



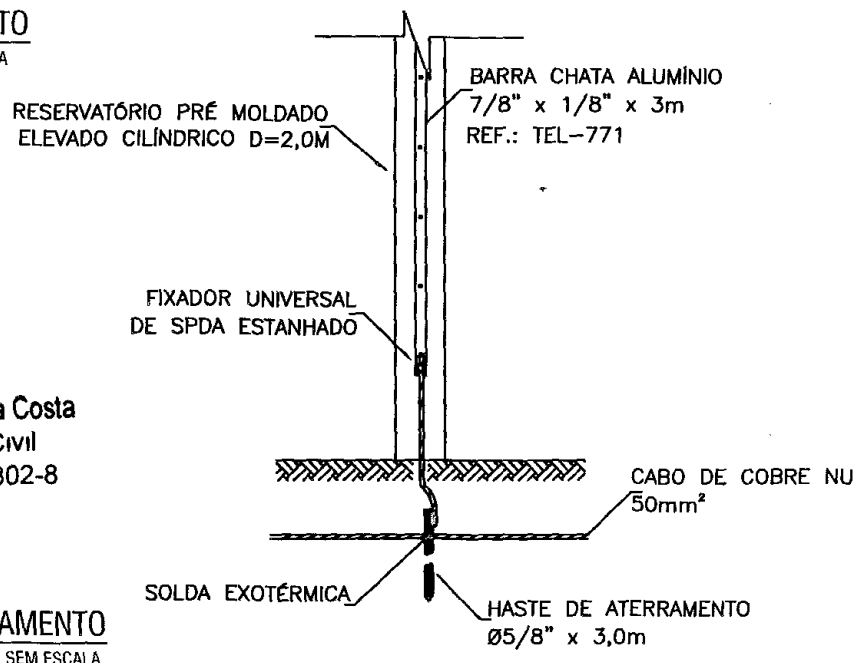
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MANTENIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES ASSUNTO: PROJETO ESTRUTURAL  
 LOCAL: RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381 BAIRRO: PADRE SEBASTIÃO MARLENO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thiago Douglas da Costa CREA/RN: 211501802-8 FOLHA: 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Fis. 181  
 Rubrica  
 M. JAGUARETAMA



01 DETALHAMENTO  
 ESCALA SEM ESCALA



*Thiago*  
 Thiago Douglas da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211501802-8

02 ATERRAMENTO  
 ESCALA SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

|                      |   |          |                         |
|----------------------|---|----------|-------------------------|
| OBRA:                | REFORMA DO HOSPITAL E MARTENIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES | ASSUNTO: | INSTALAÇÃO DO PARA RAI  |
| LOCAL:               | RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, N° 381                            | BAIRRO:  | PADRE SEBASTIÃO MARLENO |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: | Thiago Douglas da Costa                                     | CREA/RN: | 211501802-8             |
|                      |   | FOLHA:   | 01                      |



TRAJETO COM DISTANCIA TOTAL DE 0,45 KM

*Thiago*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 211501802-8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL E MANTENIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENESES ASSUNTO: PROJETO DE TRAJETO BOTA FORA

LOCAL: RUA RAIMUNDO PONTES LIMA, Nº 381 BAIRRO: PADRE SEBASTIÃO MARLENO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Thiago Douglas da Costa

CREA/RN: 211501802-8

FOLHA:

01



## ANEXO B



MINUTA DE CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E OUTRO LADO \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, e C.G.F nº 06.920.228-1, através da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.285.246/0001-73, com sede na Rua Pedro Lemos Peixoto nº 250, Jaguaretama, Ceará, neste ato representado por seu titular Sr<sup>a</sup>. FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF nº 786.663.503-00, RG nº 2719641-94/SSP-CE, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio-gerente \_\_\_\_\_, portador do CPF n \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

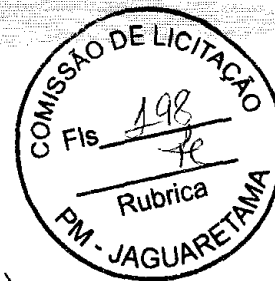
1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. **2020020501-SAUD**, devidamente homologado pelo (a) Sr<sup>a</sup> Secretária de Saúde de Jaguaretama, Sr (a) \_\_\_\_\_ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO.**

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (\_\_\_\_\_).

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2020** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **07 (sete) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). Sr. SECRETARIA DE SAÚDE de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

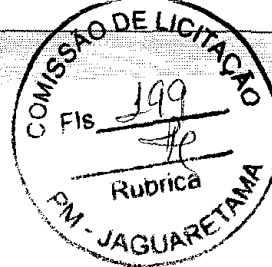
5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;

7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.

7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.

7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaratama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

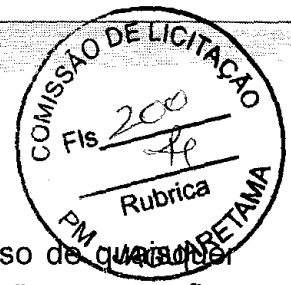
d) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaratama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO,

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaretama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

**8.2.** A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

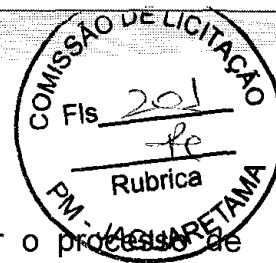
c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

## **CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES**

**9.1.** A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

**9.1.1.** Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

**9.1.2.** Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

**9.1.3.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

**10.2.** No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

**10.3.** A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





**10.4.** A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

**10.5.** O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

**10.6.** Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

**10.7.** O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2020 Projeto 0606.103021003.1.019 Construir Ampliar e Reformar Unidades da Atenção Secundária de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos do Contrato de Repasse nº 863490/2017/Operação 1048208-32 e Ordinarios.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**12.1.** Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**12.2.** Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;

**12.3.** Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

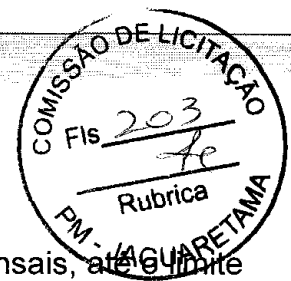
### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

**13.1.1.** Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

**13.1.2.** Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

**13.2.** No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:



- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
- c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

**13.3.** Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

**13.4.** As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

**14.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1.** Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

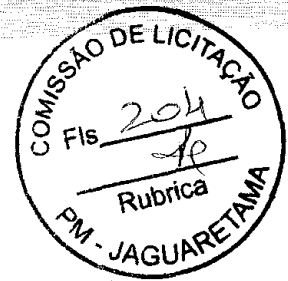
Testemunhas:

01. Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

02. Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



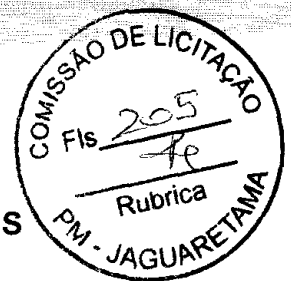
**ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*     *[Handwritten mark]*



## ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama – CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020020501-SAUD

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> a nossa proposta para contratação de empresa especializada para **REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO**, junto Sr.<sup>a</sup>. Secretária de Saúde de JAGUARETAMA, pelo valor de R\$ ( \_\_\_\_\_ ), conforme planilha orçamentária anexa.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------|
| 01   | REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. |             |

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor \_\_\_\_\_, (função/cargo) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG Nº \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de \_\_\_\_\_% ( \_\_\_\_\_ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF Nº: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|                        |         |            |                |             |
|                        |         |            |                |             |
|                        |         |            |                |             |
|                        |         |            |                |             |
|                        |         |            |                |             |
|                        |         |            | <b>TOTAL</b>   |             |

Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ 2020

**Representante legal da empresa**

**Responsável Técnico da empresa**

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020020501-SAUD, Objeto: Reforma do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/02/2020 às 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

Jaguaretama-CE, 06 de Fevereiro de 2020.

*Francisco Jean Barreto de Oliveira*  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente CPL.

Secretaria de Obras - ASSINA PELA CONTRATADA: Ricardo Rodrigues Bezerra - Representante Legal. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2020 a 24 de Março de 2020.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020/013001 - 2020/013002 - 2020/013003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PPR/002/19 - ORIGEM: Prego Presencial Nº GM-PPR/002/19. CONTRATANTE: Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação. CONTRATADA: FORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.161.971/0001-00. Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de construção, materiais de limpeza e materiais de escritório para o Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: (See. Obras): R\$ 405.441,28 (ORÇAMENTO) R\$ 405.441,28 (Valor Real e Vinte e Nove Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ORÇAM. SAUDE): 07.01.10.122.0137.2.033 - 3.3.30.30.00. VALOR REAL e Oito Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SAUDE): 07.01.10.122.0137.2.033 - 3.3.30.30.00. VALOR REAL e Oito Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EDUC): 04.02.12.351.1203.2.017 - 3.3.30.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Gerardo Leilão Melo - Secretário de Obras, Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde, Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATADA: Abelardo Alves Vieira - Representante Legal. DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020/012001 - 2020/012002 - 2020/012003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2019 - PRP - ORIGEM: Prego Presencial Nº 00.002/2019 - PRP - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: (See. Saúde): R\$ 371.273,32 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: (CREAS) 08.02.08.244.0802.2.049 - (CRAS) 08.02.08.244.0802.2.047 - (SETAS) 08.01.08.122.0815.2.041 - (HOSPITAL) 08.01.08.122.0815.2.044 - (CAPS) 07.02.10.301.1001.2.036 - (HOSP) 07.02.10.302.1007.2.036 - (PSF) 07.02.10.301.1001.2.035 - (SEC ADM FIN) 09.01.02.122.0401.2.008 - (SEC EDUC) 04.01.12.122.0402.2.008 - (SEC EDUC FUNDEB 40%) 04.02.12.361.1203.2.017 - 3.3.30.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto - Secretário do Trabalho e Assistência Social, Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde, Maria Celia Franco do Nascimento Madrêiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATADA: Abelardo Alves Vieira - Representante Legal. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020/012001 - 2020/012002 - 2020/012003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2019 - PRP - ORIGEM: Prego Presencial Nº 00.002/2019 - PRP - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 188.570,85 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Setenta e Dois Reais e Oito Centavos). CRAS R\$ 188.570,85 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Setenta e Dois Reais e Oito Centavos). SETAS R\$ 34.082,90 (Trinta e Quatro Mil, Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos). CONS. TUTELAR R\$ 5.525,15 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos). SEC SAUDE-CAPS R\$ 20.010,24 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oito Reais e Nove Centavos). SEC SAUDE-FUNDEB 40% R\$ 12.961,76 (Doze Mil, Trezentos e Seiscentos e Oito Reais e Oito Centavos). PSF R\$ 35.375,10 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oito Centavos). SEC ADM. E FIN. R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Oito Centavos). SEC EDUC FUNDEB 40% R\$ 38.655,89 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Nove Centavos). SEC EDUC (FUNDEB 40%) R\$ 38.990,25 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: (CREAS) 08.02.08.244.0802.2.049 - (CRAS) 08.02.08.244.0802.2.047 - (SETAS) 08.01.08.122.0815.2.041 - (HOSP) 07.02.10.301.1001.2.036 - (HOSP) 07.02.10.302.1007.2.036 - (PSF) 07.02.10.301.1001.2.035 - (SEC ADM FIN) 04.01.122.0401.2.008 - (SEC EDUC) 04.01.12.122.0402.2.008 - (SEC EDUC FUNDEB 40%) 04.02.12.361.1203.2.017 - 3.3.30.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto - Secretário do Trabalho e Assistência Social, Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde, Maria Celia Franco do Nascimento Madrêiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Anderson Ferreira de Lima - Representante Legal. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.**

354184009

364184145

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020/020901-SAUD.** Objeto: reforma do Hospital e Maternidade Adólio Bezerra de Menezes de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/02/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações: tel. (88) 3576-1305, e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 06 de Fevereiro de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Aviso de Licitação - Prego Eletrônico Nº 2020.01.30.02.** A Prefeitura Municipal de Irapuaba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Prego Eletrônico Nº 2020.01.30.02, que tem como objeto a aquisição de equipamento e material permanente, conforme Plano de Trabalho anexo ao edital, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irapuaba/CE. O recebimento das propostas, será através do site da Bolsa de Licitação e Leilões do Brasil - BLL, a partir das 17h00min do dia 07/02/2020 até às 17h00min do dia 20/02/2020. Data de Abertura das Propostas: 21/02/2020 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br e no Centro Administrativo, Sala do Cartão, Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, por trás da Igreja Matriz, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Irapuaba/CE, 05 de Fevereiro de 2020. Angela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.** A Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, toma público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº SAAE-TP01/20, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, cujo objeto é a prestação de serviços de análises bacteriológica da água a serem realizadas no laboratório do SAAE, com realização de uma visita semanal nas ETAs e reservatórios das Unidades de Tratamento e Distribuição, consultoria no sistema operacional das ETAs (Estações de Tratamento de Água) da Sede e Distrito, para atender as necessidades do SAAE, tendo como habilitadas: 01. Kalla Daiva C Araujo - ME, inscrita no CNPJ nº 27.381.673/0001-95 e 02. Sra. Lais Farias da Rocha, inscrita no CPF: 050.430.733-90. O Presidente da CPL em virtude da ausência dos representantes presentes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110. Nova Russas, 05 de fevereiro de 2020.

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas - Credenciamento nº 001/2020.** O Sr. Francisco Heller de Oliveira, toma público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07.02.2020 à 31.12.2020, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de contas e outras tarifas através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência Municipal, junto ao SAAE deste Município, o qual se encontra, na Integra, à disposição de todos os interessados, na sala do Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Almir-Farias, 110, Universidade, em Nova Russas - Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 11:30 horas ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. Nova Russas - Ce, 07 de fevereiro de 2020. Anselmo Theodoro dos Santos - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Prego Presencial nº 2020.02.06.1.** A Prefeitura de Porteiras/CE realizará Licitação cujo objeto é a contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE. Abertura: 20 de fevereiro de 2020 às 09:00h. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mesire, Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (86) 3557-1254 (R-21). Porteiras/CE, 08 de Fevereiro de 2020 - Maria Edna Tavares de Lávôr - Pregoeira Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato - Prego Nº 2019.12.11.1.** Partes: o Município de Porteiras/CE, através do(a) Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a empresa E. Alves & Filho LTDA. Objeto: aquisição de combustíveis, peças de motor e filiros diversos destinados aos veículos utilizados pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 24.602,00 (vinte e quatro mil seiscentos e dois reais). Vigência Contratual: até 31/11/2020. Signatários: José Nilson Correia Ursulino e Yuri Edmo Macêdo Alves Rocha. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Janeiro de 2020.





## AVISO DE ALTERAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapajé torna público o Adendo nº 01 do Edital de Chamada Pública Nº 2020.01.13.2, publicada no DOU dia 22/01/2020, pág. 155 - Seção 3, que objetiva a Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapajé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Alteração do Item 22 do Anexo 1 do Edital. Adiantamento de Abertura para 02 de março de 2020 às 10:00 horas. Informações: site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou pelo fone (085) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h.

Itapajé - CE, 6 de fevereiro de 2020  
JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOCA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.08.15/CP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Pavimentação da Rua Major Antônio Rodrigues, que dá acesso ao Parque de Exposições Hildeberto Barroso, a empresa que atendeu a todas as exigências editalícias foi a seguinte: CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, portanto Habilitada, enquanto que a empresa RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, não cumpriu o item 4.2.3.5, portanto Inabilitada. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 13 de fevereiro de 2020, às 08h30min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços.

Itapoca-CE, 6 de fevereiro de 2020  
NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de março de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 003/2020-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de recuperação da pavimentação e urbanização da Avenida Alagamar, junto a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos e Secretaria da Saúde do Município de Itarema, Ceará. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Mossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Itarema-CE, 6 de fevereiro de 2020.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020020501-SAUD

Objeto: reforma do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/02/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

Jaguaretama-CE, 6 de Fevereiro de 2020  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020-PP

A Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Comissão de Licitação, torna público a quem interessar o resultado de Credenciamento do Pregão Presencial Nº 005/2020-PP, que tem por objeto: aquisição de água mineral, destinada aos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará. Empresas Licitantes Credenciadas: Leydiene Gomes de Lima - ME, CNPJ: 21.644.282/0001-30; Gabriel Maia Pontes 01275473393, CNPJ: 22.573.188/0001-08; I V Magalhães Comercio e Serviços, CNPJ: 27.761.715/0001-13; Maria Ivanilda Abreu Sampaio EIRELI - ME, CNPJ: 21.810.730/0001-28.

A reabertura da Licitação para abertura das Propostas de Preços, realização da Fase de Lances e análise dos documentos de Habilitação do referido Pregão acontecerá no dia 10 de Fevereiro 2020 às 08:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro da Cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará.

Jaguaruana - CE, 5 de fevereiro de 2020  
LORENA MAIA LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº 2020.01.20.001

O Pregoeiro da Prefeitura de Jati/CE torna público para conhecimento de todos o Adiantamento do Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto: consiste na prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças, para o dia 11 de Fevereiro de 2020, às 09h:00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati/CE, 6 de Fevereiro de 2020  
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº 2020.02.03.001.

O Pregoeiro da Prefeitura de Jati/CE torna público para conhecimento de todos que no dia 19 de Fevereiro de 2020, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para a licitação do objeto: aquisição de suplemento alimentar junto à Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati/CE, 6 de Fevereiro de 2020  
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2019.11.01.01-SESAU - Contrato Nº 2020.07.01-SESAU - a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar reforma do Serviço de Assistência Médica (SAME), através do Convênio Nº 872868/2018 e Contrato de Repasse Nº 872868/2018/MS/Caixa/Celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 319.111,18 (trezentos e dezoito mil, cento e onze reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: 0601.10.302.0018.2.023 - Gerenciamento e manutenção do serviço de atendimento médico especializado - SAME - 4.490.51.00 - Obras e instalações; Fonte de Recursos: Recursos próprios e/ou federais, Fundo Nacional de Saúde, Signatário: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, representada pelo Sr. Antonio Lucimilton de Souza Macêdo, e a empresa Construtora Evolutia LTDA, CNPJ Nº 11.102.201/0001-16, representada pelo Sr. Denis Osterne Lucas Fernandes, inscrito no CPF nº 996.709.413-34. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 27 de janeiro de 2020.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.01.01-SESAU

Tomada de Preços Nº 2019.11.01.01-SESAU. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para realizar reforma do Serviço de Assistência Médica (SAME), através do Convênio Nº 872868/2018 E Contrato de Repasse Nº 872868/2018/MS/Caixa/celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Empresa Vencedora: Construtora Evolutia LTDA - EPP (CNPJ nº 11.102.201/0001-16) vencedora, com o valor total de R\$ 319.111,18 (trezentos e dezoito mil, cento e onze reais e dezoito centavos), Dou Fé aos Atos da Comissão, para tanto, venho Homologar o Processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de janeiro de 2020  
ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO  
Secretário de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.06.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2020.02.06.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de Fevereiro de 2020, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609.

Missão Velha/CE, 6 de Fevereiro de 2020  
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PPRP002/19. Extrato do Contrato Nº 20200113001 - 20200113003. ORIGEM: Pregão Presencial Nº GM-PPRP002/19. CONTRATANTE: Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação. CONTRATADA: FORTE COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: (Sec. Obras): R\$ 405.141,29 (Quatrocentos e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Nove Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (OBRAS): 0501.04.122.0402.2.025 - 3.3.90.30.00. VALOR TOTAL: (Sec Saúde): R\$ 78.188,87 (Setenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SAÚDE): 0701.10.122.0137.2.033 - 3.3.90.30.00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EDUC): 0402.12.361.1203.2.017 - 3.3.90.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Gerardo Leitão Melo - Secretário de Obras; Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde; Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATADA: Abelardo Alves Vieira - Representante Legal. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 - PRP. Extrato do Contrato Nº 20200102011 ao 20200102020. ORIGEM: Pregão Presencial Nº 00.002/2019 - PRP. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Assistência Social (CREAS), (CRAS), (SETAS), (CONS. TUTELAR), Secretaria de Saúde (CAPS), (HOSPITAL), (PSF), Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Sec. Educ.(FUNDEB 40%). CONTRATADA: FORTE COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo (gêneros alimentícios em geral e materiais de limpeza) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: (CREAS) R\$ 19.464,38 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), (CRAS) R\$ 371.273,32 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), (SETAS) R\$ 63.053,78 (Sessenta e Três Mil, Cinquenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), (CONS. TUTELAR) R\$ 3.543,65 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), (SEC SAÚDE - CAPS) R\$ 64.110,32 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Dez Reais e Trinta e Dois Centavos), (HOSPITAL) R\$ 219.143,82 (Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), (PSF) R\$ 78.344,76 (Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), (SEC ADM FIN.) R\$ 112.303,38 (Cento e Doze Mil, Trezentos e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), (SEC EDUC) R\$ 163.500,95 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quinhentos Reais e Noventa e Cinco Centavos), (FUNDEB 40%) R\$ 142.281,62 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: (CREAS) 0802.08.244.0802.2.049, (CRAS) 0802.08.244.0802.2.047, (SETAS) 0801.08.122.0815.2.041, (CONS. TUT) 0801.08.122.0815.2.044, (CAPS) 0702.10.301.1001.2.036, (HOSP) 0702.10.302.1007.2.038, (PSF) 0702.10.301.1001.2.035, (SEC ADM FIN) 0301.04.122.0401.2.008, (SEC EDUC) 0401.12.122.0402.2.008, (SEC EDUC FUNDEB 40%) 0402.12.361.1203.2.017 - 3.3.90.30.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto - Secretário do Trabalho e Assistência Social, Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde, Maria Celia Franco do Nascimento Madeiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Marcos Martins de Pinho - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATADA: Abelardo Alves Vieira - Representante Legal. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso Prorrogação de Prazo.** O Presidente da Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal de Jaguaruana - CE, torna público, a prorrogação do prazo de abertura da Tomada de Preços Nº 003/2020-TP, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços técnicos especializados, a serem prestados no acompanhamento e monitoramento das atividades de cartografia, cadastro técnico e estruturação para o lançamento das receitas próprias e rotinas operacionais inerentes ao sistema tributário Municipal, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, previsto para o dia 11/02/2020, às 8:30 horas, a ocorrer em novo prazo, no dia 13/02/2020 às 11:00 horas. **Natanael Barbosa Claudio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Jaguaruana, CE, 06 de Fevereiro de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 20 de fevereiro de 2020, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.02.06.01/PRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de medicamentos, material médicos hospitalares e material e equipamento de odontologia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós/CE, tudo conforme anexo I do edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: www.bl.org.br. ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós/CE, 06 de fevereiro de 2020. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Adendo Nº 01 - Chamada Pública Nº 2020.01.13.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapajé torna público o Adendo nº 01 do Edital de Chamada Pública Nº 2020.01.13.2 que objetiva a Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itapajé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. Alteração do Item 22 do Anexo I do Edital. Adiantamento de Abertura para 02 de março de 2020 às 10:00 horas. Informações: site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 - Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou pelo fone (085) 3346.1015 de 08:00h às 12:00h. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL de Itapajé.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2020 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura na Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim/CE - CEP: 62.815-000, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob nº 0602.01/2020 - SMDU, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em intertravado, continuação da Avenida Rita Bandeira Góndim, na Sede do Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mucambo - Aviso de Pregão Presencial Nº 002/2020-CMM.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Mucambo torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de fevereiro de 2020, às 10h00min, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Mons. Melo, nº 289, Centro, Mucambo-Ce, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 002/2020-CMM - Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Mucambo-Ce. O referido Edital poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e/ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 13h00min. **Mucambo-Ce, 07 de fevereiro de 2020. Leiliane Paulino Nepomuceno - Pregoeira**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2020.02.03.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Março de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2020.02.03.001, com fins ao Objeto: seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção e reforma de prédios da Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 06 de Fevereiro de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0082020TPINFRA - OBJETO:** Contratação de empresa para executar a recuperação de estradas vicinais no Município de Ipu, de acordo com o Projeto Básico Anexo I do Edital. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público a RETIFICAÇÃO dos Itens 4.1.4.1.1 e 4.1.6.2 do Edital "Parcela Relevante a ser Comprovada", Conforme 1º Aditivo do Edital da Licitação Tomada de Preços Nº 0082020TPINFRA. **Ipu-CE, 05 de Fevereiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SME - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/03/2020, às 09h. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino do Município de Sobral. **Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 06 de Fevereiro de 2020. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 3101.01/2020-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de engenharia para a manutenção corretiva, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio e cadastro de unidades consumidoras do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 27/02/2020 às 13:00 horas. O edital poderá ser retirado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir desta data. **Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL, Cedro - Ceará, 06 de fevereiro de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 03/20/TP-INF-O.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga/CE, torna público que no dia 27 de fevereiro de 2020, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 - Centro - Ipaoranga - Ceará, receberá propostas para a contratação de empresa para execução de obra de construção de passagem molhada na localidade de Aleixo do Município de Ipaoranga. Modalidade: Tomada de Preços Nº 03/20/TP-INF-O. **Ipaoranga/CE, 06 de fevereiro de 2020. Estefânio Lopes Neto - Presidente.**

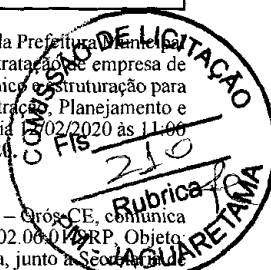
\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20200076 - Pregão Presencial Nº 2019.11.11.002.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social - Morrinhos/CE. Finalidade: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias, a fim de atender as famílias carentes assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrados: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil, cem reais). Empresa: Jose Dion Fretas - ME; C.N.P.J. nº 14.621.802/0001-23, representada neste ato pelo Sr(a). Maria Albanir Freitas. **Fabiola Maria Peixoto Bruno - Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020020501-SAUD.** Objeto: reforma do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes de Jaguaruana-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/02/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br). **Jaguaretama-CE, 06 de Fevereiro de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

\*\*\*\*\*



OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.801,80 (vinte e três mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 15.416,40, Exercício 2020 Atividade 1515.123651203.2.089 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.385,40

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2020

Fundo de Desenv. do Ensino Básico  
**JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:6E0D7521**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20200302**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019061001-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.009 Gerenciar e modernizar os serviços administrativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 16.360,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Secretaria de Finanças e Administração  
**MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:5397B67F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020020501-SAUD**

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020020501-SAUD. Objeto: Reforma do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes em Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/02/2020 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 06 de Fevereiro de 2020.

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:6B9D177D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20190669**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190669

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019061001-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CEARÁ EM DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.101221001.2.023 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 2.760,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2019

**FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Lara Katrine Lemos Peixoto  
**Código Identificador:AF856375**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20200605**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200605

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019061001-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA